

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO ALAMEDA A, QUADRA SQS, Nº 100				2 - BAIRRO OU DISTRITO ALTOS DO CALHAU	
3 - CEP 65071-680		4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2120	8 - TELEFONE 3217-2119	9 - TELEFONE 3217-2307	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 3235-0424	13 - FAX 3217-3797	14 - FAX -		
15 - E-MAIL geovane.lira@cemar-ma.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho					
2 - ENDEREÇO COMPLETO ALAMEDA A, QUADRA SQS, Nº 100				3 - BAIRRO OU DISTRITO ALTOS DO CALHAU	
4 - CEP 65071-680		5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE 3217-2120	10 - TELEFONE 3217-2307	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7161	14 - FAX 3217-3797	15 - FAX -		
16 - E-MAIL gisomar.marinho@cemar-ma.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	2	01/04/2008	30/06/2008	1	01/01/2008	31/03/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO ALBERTO DA SILVA NETO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	161.151.762	16.103.659.467	16.033.444.340
2 - Preferenciais	2.864.960	286.496.101	286.496.100
3 - Total	164.016.722	16.390.155.568	16.319.940.440
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300
02	30/05/2006	157.622	42	Subscrição em Bens ou Créditos	3.302.298	0,0000128600
03	31/01/2007	157.727	105	Subscrição em Bens ou Créditos	7.430.172	0,0000140929
04	03/05/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	65.014.007	0,0000000001
05	01/06/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
06	12/07/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
07	20/12/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	53.497.240	0,0000000001
09	01/02/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	7.430.172	0,0000000005
10	12/05/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	11.516.767	0,0000000002
11	20/05/2008	157.727	0	Grupamento de Ações- 100.000:1	0	0,0000000000
12	27/06/2008	252.513	94.786	Capitalização de reservas	0	0,0000000000
13	21/07/2008	252.513	0	Subscrição Particular em Dinheiro	93	0,0000107669

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 12/08/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
1	Ativo Total	1.978.056	2.021.054
1.01	Ativo Circulante	648.256	745.075
1.01.01	Disponibilidades	195.976	332.193
1.01.01.01	Caixa	160	246
1.01.01.02	Contas Bancárias à Vista	9.501	7.777
1.01.01.03	Ordens de Pagamentos Emitidas	(184)	(210)
1.01.01.04	Fundos de Caixa	375	828
1.01.01.05	Aplicações em Mercado Aberto	177.326	314.794
1.01.01.06	Numerários em Trânsito	8.798	8.758
1.01.02	Créditos	243.431	240.631
1.01.02.01	Clientes	243.431	240.631
1.01.02.01.01	Consumidores e Revendedores	269.755	267.634
1.01.02.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(26.324)	(27.003)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	6.103	3.141
1.01.04	Outros	202.746	169.110
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	42.836	57.271
1.01.04.02	Baixa Renda	14.752	12.828
1.01.04.03	Pagamentos Antecipados	106.821	79.336
1.01.04.04	IR/CSLL Diferidos	30.101	13.098
1.01.04.05	Depósitos Judiciais	0	0
1.01.04.06	Outros Créditos a Receber	8.236	6.577
1.02	Ativo Não Circulante	1.329.800	1.275.979
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	296.970	334.201
1.02.01.01	Créditos Diversos	296.970	334.201
1.02.01.01.01	Consumidores e Revendedores	26.132	25.241
1.02.01.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(3.638)	(3.638)
1.02.01.01.03	Impostos a Recuperar	65.773	66.581
1.02.01.01.04	Pagamentos Antecipados	14.545	33.325
1.02.01.01.05	IR/CSLL Diferidos	193.995	212.529
1.02.01.01.06	Depósitos Judiciais	0	0
1.02.01.01.07	Bens e Direitos Destinados à Alienação	163	163
1.02.01.01.08	Outros Créditos a Receber	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.032.830	941.778
1.02.02.01	Investimentos	221	221
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2008	4 -31/03/2008
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	221	221
1.02.02.02	Imobilizado	1.032.609	941.557
1.02.02.02.01	Imobilizado	1.543.698	1.453.085
1.02.02.02.02	(-) Obrig. Vinculadas à Conc. do Serviço	(511.089)	(511.528)
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
2	Passivo Total	1.978.056	2.021.054
2.01	Passivo Circulante	336.369	497.811
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	73.120	63.299
2.01.01.01	Encargos da Dívida	9.855	4.213
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	63.265	59.086
2.01.02	Debêntures	10.068	2.252
2.01.03	Fornecedores	145.096	118.611
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	38.090	78.544
2.01.05	Dividendos a Pagar	583	172.594
2.01.06	Provisões	18.332	12.098
2.01.06.01	Provisões de Férias e Encargos	10.328	7.493
2.01.06.02	Provisão para Contingências	8.004	4.605
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	51.080	50.413
2.01.08.01	Folha de Pagamento	679	473
2.01.08.02	Taxa de Iluminação Pública	10.780	10.208
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	4.049	3.778
2.01.08.04	Valores a Pagar	0	0
2.01.08.05	Empresa de Pesquisa Energética	0	105
2.01.08.06	Pesquisa e Desenvolvimento	10.236	9.434
2.01.08.07	Programa de Eficiência Energética	9.067	8.448
2.01.08.08	Outros Créditos a Pagar	16.269	17.967
2.02	Passivo Não Circulante	1.049.291	963.188
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.030.351	963.188
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	642.733	599.427
2.02.01.02	Debêntures	267.300	267.300
2.02.01.03	Provisões	19.415	32.488
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	19.415	32.488
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	100.903	63.973
2.02.01.06.01	Impostos, Taxas e Contribuições	100.903	63.973
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	18.940	0
2.04	Patrimônio Líquido	592.396	560.055
2.04.01	Capital Social Realizado	252.513	157.727
2.04.01.01	Capital Social Subscrito	252.513	157.727
2.04.01.02	Capital Social a Integralizar	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	0	71.517
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2008	4 -31/03/2008
2.04.04	Reservas de Lucro	252.513	285.544
2.04.04.01	Legal	0	31.545
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	252.513	253.999
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	87.370	45.267
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	313.023	624.104	296.875	573.434
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	306.141	611.384	292.734	564.980
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	2.647	4.234	424	934
3.01.03	Encargo de Capacidade Emergencial	45	1	(1)	152
3.01.04	Outras Receitas	4.190	8.485	3.718	7.368
3.02	Deduções da Receita Bruta	(86.508)	(166.033)	(90.447)	(171.877)
3.02.01	(-) ICMS sobre Venda de Energia Elétrica	(46.748)	(93.443)	(45.976)	(88.250)
3.02.02	(-) COFINS	(23.877)	(42.027)	(22.650)	(43.787)
3.02.03	(-) PIS	(5.183)	(9.124)	(4.917)	(9.506)
3.02.04	(+) PIS/COFINS sobre Ativo Regulatório	0	0	0	0
3.02.05	(-) ISS	(148)	(285)	(126)	(322)
3.02.06	(-) Cota para RGR	(3.136)	(6.272)	(2.404)	(4.808)
3.02.07	(-) Encargos do Consumidor	(7.417)	(14.882)	(14.375)	(25.052)
3.02.08	(-) Encargos de Capacidade Emergencial	1	0	1	(152)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	226.515	458.071	206.428	401.557
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(119.429)	(238.921)	(104.645)	(200.820)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(74.594)	(151.648)	(65.481)	(128.768)
3.04.02	Encargos Uso Sistema Transm.e Distrib.	(16.066)	(30.959)	(12.862)	(25.813)
3.04.03	Custo de Operação - Pessoal	(2.931)	(6.080)	(2.500)	(5.120)
3.04.04	Custo de Operação - Material	(1.493)	(2.817)	(663)	(1.574)
3.04.05	Custo de Operação - Serviço de Terceiros	(6.014)	(12.593)	(5.679)	(10.190)
3.04.06	Custo de Operação - Deprec. e Amort.	(17.774)	(34.028)	(16.679)	(28.118)
3.04.07	Custo de Operação - Arrend. e Aluguel	1	(15)	(107)	(249)
3.04.08	Custo de Operação - Taxa de Fiscalização	0	0	0	0
3.04.09	Custo de Operação - Outros	(558)	(779)	(674)	(988)
3.04.10	Custo do Ser.Terceiros - Pessoal	0	0	0	0
3.04.11	Custo do Ser.Terceiros - Material	0	(1)	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.04.12	Custo do Ser.Terceiros - Serv.Terceiros	0	(1)	0	0
3.04.13	Custo do Ser.Terceiros - Deprec.Amort.	0	0	0	0
3.04.14	Custo do Ser.Terceiros - Arrend.Aluguel	0	0	0	0
3.04.15	Custo do Ser.Terceiros - Outros	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	107.086	219.150	101.783	200.737
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(42.220)	(85.260)	(30.353)	(71.215)
3.06.01	Com Vendas	(14.175)	(35.182)	(11.237)	(28.672)
3.06.01.01	Despesas com Vendas	(10.953)	(21.619)	(7.220)	(17.002)
3.06.01.02	Prov./Rev. PDD e Perda Cliente Incobrável	(3.222)	(13.563)	(4.017)	(11.670)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(19.146)	(37.967)	(14.069)	(29.450)
3.06.02.01	Despesas Administrativas	(12.301)	(25.525)	(7.560)	(16.826)
3.06.02.02	Honorários dos Administradores	(1.185)	(1.537)	(774)	(1.900)
3.06.02.03	Prov./Rev. Contingências	(1.441)	(3.222)	(2.709)	(5.028)
3.06.02.04	Depreciação e Amortização	(2.779)	(5.341)	(2.221)	(3.600)
3.06.02.05	Outras Despesas Operacionais	(1.440)	(2.342)	(805)	(2.096)
3.06.03	Financeiras	(8.899)	(12.111)	(5.047)	(13.093)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	20.150	38.349	15.697	29.468
3.06.03.01.01	Rendas Financeiras	18.985	36.398	14.113	26.728
3.06.03.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	1.165	1.951	1.584	2.740
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(29.049)	(50.460)	(20.744)	(42.561)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívida	(27)	(27)	0	0
3.06.03.02.02	Variações Monetárias e Cambiais	(466)	(988)	(656)	(1.070)
3.06.03.02.03	Juros dos Empréstimos e Financiamentos	(27.127)	(50.414)	(15.114)	(32.936)
3.06.03.02.04	Comissões	0	0	0	0
3.06.03.02.05	Outras Despesas Financeiras	(1.429)	969	(4.974)	(8.555)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	64.866	133.890	71.430	129.522
3.08	Resultado Não Operacional	(1.009)	(1.360)	(292)	421
3.08.01	Receitas	1.077	1.126	238	4.433
3.08.01.01	Receita Não Operacional	1.077	1.126	238	4.433
3.08.02	Despesas	(2.086)	(2.486)	(530)	(4.012)
3.08.02.01	Despesa Não Operacional	(2.086)	(2.486)	(530)	(4.012)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	63.857	132.530	71.138	129.943
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(12.749)	(25.261)	5.325	(5.415)
3.10.01	Contribuição Social	(3.571)	(6.321)	(5.064)	(9.234)
3.10.02	Imposto de Renda	(9.178)	(18.940)	10.389	3.819
3.11	IR Diferido	(9.005)	(19.899)	(28.808)	(37.893)
3.11.01	IR/CSLL Diferidos	(9.005)	(19.899)	(28.808)	(37.893)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	42.103	87.370	47.655	86.635
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	164.016.722	164.016.722	16.319.940.440	16.319.940.440
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00026	0,00053	0,00000	0,00001
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR (“Companhia”), empresa de economia privada de capital aberto, com sede em São Luís no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e os serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, além da construção e da operação de sistemas de geração, em pequena escala. Em consonância com a regulamentação setorial, a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente à União, ao Estado ou aos Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, e realizar outros procedimentos necessários à consecução do seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da Bovespa.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 217 municípios do Estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão nº. 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada junto a consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e a órgãos dos poderes públicos. Conforme a legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender 100% do Mercado Regulado em energia contratada até 2016, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

3 Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as determinações da Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com a legislação específica emanada pela ANEEL.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº. 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei nº.6.404/76. A nova lei possibilita a convergência contábil internacional, além de aumentar o grau de transparência das Informações Trimestrais. A Companhia já divulga, no final do exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa em notas explicativas e analisa possíveis impactos dos eventos contemplados na nova lei que influenciarão suas Informações Trimestrais. Os

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

efeitos sobre as Informações Trimestrais relativas às alterações da lei estão sendo reconhecidos no decorrer do exercício de 2008.

A Lei nº. 11.638/07 alterou o art. 5º da Lei nº. 6.385/76, que passou a vigorar acrescida do art. 10-A, autorizando a CVM, Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras celebrar convênio com entidade que tenha por objetivo o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, a adotar, no todo ou em parte, pronunciamentos e demais orientações técnicas.

Em 14 de janeiro de 2008, a CVM publicou um comunicado ao mercado manifestando o seu entendimento preliminar quanto à aplicação da nova lei contábil. A CVM entende que as informações trimestrais (ITR) elaboradas no curso deste ano não estão obrigadas a contemplar as alterações aplicáveis às demonstrações contábeis produzidas pela nova lei.

Em 2 de maio de 2008, a CVM publicou a instrução normativa nº 469 que dispõe sobre as necessidades imediatas de adaptações de alguns normativos. Conforme o art. 15 da Instrução, independentemente da opção exercida (art. 1º ou art. 2º da instrução nº 469/08), alguns procedimentos têm aplicação obrigatória a partir do primeiro ITR de 2008 para todas as companhias abertas. São eles:

- a.** Registro contábil transitório dos prêmios na emissão de debêntures e das doações e subvenções, decorrentes de operações e eventos ocorridos a partir de 2008, em contas específicas de resultado de exercícios futuros. A Companhia registrou os valores das subvenções decorrentes do incentivo fiscal SUDENE referentes ao exercício de 2008 em Resultados de Exercícios Futuros, no montante de R\$18.940 (vide Nota Explicativa 20). O saldo de incentivos fiscais decorrente de exercícios anteriores, no montante de R\$61.755 foram capitalizados, para fins de aumento de capital social (vide Nota Explicativa 21).
- b.** Divulgação em nota explicativa das remunerações baseadas em ações nas informações trimestrais e nas demonstrações financeiras, de acordo com as orientações contidas no item 26.10 do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/ nº01, de 14 de fevereiro de 2007, enquanto a CVM não emitir norma específica regulando essa matéria (vide Nota Explicativa 21, item f).
- c.** Ajuste a Valor Presente (AVP), dos elementos do ativo e passivo decorrentes de operações de longo e de curto prazo, quando houver efeitos relevantes. A Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus ativos e passivos, utilizando a taxa média de captação de mercado (CDI + spread) e o valor apurado, no semestre findo em 30 de junho de 2008, devedor em R\$1.687 (devedor em R\$502 em 30 de junho de 2007) foi julgado imaterial por parte da Administração, não efetuando seu reconhecimento nas informações trimestrais.

Conforme a ICVM nº. 469, segue abaixo a descrição dos efeitos no resultado do Ajuste a Valor Presente:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/6/2008	31/3/2008	30/6/2007
Ajuste a Valor Presente - Consumidores	(670)	(427)	(515)
Ajuste a Valor Presente - Parcelamentos Contas a receber	(1.887)	(1.923)	(679)
Ajuste a Valor Presente - Fornecedores	<u>870</u>	<u>748</u>	<u>692</u>
Efeito líquido do AVP	(1.687)	(1.602)	(502)

- d.* Dispensa da apresentação da nota explicativa de reconciliação referida no inciso III do parágrafo 2º do art. 5º da Instrução CVM 331, de 4 de abril de 2000, para as companhias patrocinadoras de programa de certificados de depósito de valores mobiliários – BDR. A Companhia não possui transação dessa natureza.
- e.* Mudança da aplicação do método da equivalência patrimonial dos investimentos em coligadas classificadas no ativo permanente, ao eliminar o conceito de relevância e ao estabelecer a figura da “influência significativa”, criou-se a possibilidade de alguns investimentos em coligadas e equiparadas passarem a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial, enquanto outros investimentos poderão deixar de ser avaliados por tal método. A Companhia não possui participações em outras empresas.

4 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período.

b. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações trimestrais. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda e contribuição diferidos ativos e passivos, a renda não faturada, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa ao menos uma vez por ano as estimativas e premissas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do fechamento do balanço. As diferenças decorrentes da conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

d. Ativos circulantes e não circulantes:

- *Aplicações em mercado aberto*

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações financeiras.

- *Consumidores e revendedores*

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 6).

- *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 6a).

- *Estoques*

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

- *Baixa renda*

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº. 10.438/2002 (vide Nota Explicativa 7).

- *Investimentos*

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- *Imobilizado*

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UCs, conforme determina a Portaria nº. 815 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº. 02 da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997, e nº. 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa 12).

Os gastos, que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são considerados como ativo imobilizado e são capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº. 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº. 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, as variações monetárias e os encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos dos consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos do financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (Vide Nota Explicativa 14d).

- *Demais ativos circulantes e não circulantes*

Estão apresentados pelo valor líquido de realização.

e. *Passivos circulantes e não circulantes*

- *Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures*

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- *Provisão para contingências*

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da CEMAR. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido dos seus respectivos depósitos judiciais.

- *Demais passivos circulantes e não circulantes*

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro real/base da CSLL às alíquotas de 25% e 9% respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nos prejuízos fiscais, na base de cálculo negativa e diferenças temporárias, nas mesmas alíquotas dos impostos correntes, e são ajustados em cada período de acordo com a realização desses prejuízos fiscais e dessas diferenças temporárias.

h. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a deliberação nº. 371/2000 da CVM e NPC nº. 26 do IBRACON.

5 Aplicações em mercado aberto

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto às instituições financeiras nacionais de primeira linha, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia. Dentre as aplicações está o fundo FIQ-Araçagy, no montante de R\$136.849 (R\$169.640 em 31 de março de 2008), cujos únicos quotistas são a Companhia e sua Controladora, e tem a sua carteira composta por quotas de outros fundos de investimento não exclusivos. A INTRAG-DTVM, uma subsidiária integral do Banco Itaú, é responsável pela administração, gestão e custódia do fundo exclusivo FIQ-Araçagy.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Instituição	Tipo de aplicação	30/06/2008	31/03/2008
Banco do Nordeste	LFT	6.960	6.778
Bradesco	Fundos de Investimentos	5.776	5.673
	CDB	14.663	698
	LFT	108	105
Intrag-DTVM	Fundos de Investimentos - FIQ-Araçagy	136.849	169.640
UBS Pactual	Fundos de Investimentos	-	119.844
Banco do Brasil	CDB	12.482	12.055
Itaú	CDB	487	-
Total		<u>177.325</u>	<u>314.793</u>

6 Consumidores e revendedores

	30/06/2008					31/03/2008	
	Vincendos	Vencidos		Total	PCLD	Total	PCLD
		Até 90 dias	Mais de 90 dias				
Fornecimento faturado							
Setor privado							
Residencial	40.738	33.225	8.141	82.104	8.830	80.964	9.626
Industrial	10.980	5.399	10.272	26.651	2.480	26.791	2.926
Comercial, serviços e outras	20.483	9.652	6.054	36.189	3.516	35.401	3.926
Rural	3.213	1.969	3.192	8.374	749	8.145	1.039
	<u>75.414</u>	<u>50.245</u>	<u>27.659</u>	<u>153.318</u>	<u>15.575</u>	<u>151.301</u>	<u>17.517</u>
Setor público							
Poder público	8.277	6.245	2.320	16.842	892	18.363	912
Iluminação pública	4.269	1.247	544	6.060	103	7.286	102
Serviço público	5.442	1.710	1.893	9.045	1.242	9.048	459
	<u>17.988</u>	<u>9.202</u>	<u>4.757</u>	<u>31.947</u>	<u>2.237</u>	<u>34.697</u>	<u>1.473</u>
Fornecimento não faturado	26.747	-	-	26.747	-	26.008	-
PERCEE	114	-	-	114	-	113	-
Encargo de capacidade emergencial	-	-	9	9	-	11	-
Parcelamento	42.112	5.173	5.615	52.900	3.517	50.675	2.755
Outras	6.065	4.737	5.672	16.475	2.744	15.627	2.895
	<u>75.038</u>	<u>9.910</u>	<u>11.296</u>	<u>96.245</u>	<u>6.261</u>	<u>92.434</u>	<u>5.650</u>
Subtotal - Consumidores	<u>168.440</u>	<u>69.357</u>	<u>43.712</u>	<u>281.510</u>	<u>24.073</u>	<u>278.432</u>	<u>24.640</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 6 b)	8.067	-	197	8.264	197	8.212	197
Concessionárias	258	-	-	258	-	265	-
Cheques em cobrança	-	-	4.900	4.900	4.900	5.011	5.011
Serviços prestados a terceiros	-	-	955	955	792	955	792
	<u>8.325</u>	<u>-</u>	<u>6.052</u>	<u>14.377</u>	<u>5.889</u>	<u>14.443</u>	<u>6.001</u>
Total	<u>176.765</u>	<u>69.357</u>	<u>49.764</u>	<u>295.887</u>	<u>29.962</u>	<u>292.875</u>	<u>30.641</u>
Ativo circulante	154.272	69.357	46.126	269.755	26.324	267.634	27.003
Ativo não circulante	22.493	-	3.638	26.132	3.638	25.241	3.638

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - Vencidos há mais 360 dias.

b. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (operações de curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados e/ou previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente (entre os agentes CCEE/ ANEEL), tendo sido avaliado por Assessores Jurídicos da Companhia, como risco possível de perda. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor, apresentando um saldo correspondente a inadimplência, no valor de R\$1.490 (entre a CEMAR e os devedores). Desse total, R\$197 está provisionado e R\$1.293 está em cobrança judicial, os quais, atendendo aos critérios fiscais, foram levados à perda, resultando no benefício fiscal com a redução do imposto de renda e da contribuição social. As demais operações realizadas até 30 de junho de 2008 geraram direito a crédito de R\$57 (R\$202 até 31 de março de 2008).

A receita total até 30 de junho de 2008, líquida dos ajustes dos períodos anteriores divulgados pela CCEE, é de R\$378 (R\$935 até 30 de junho de 2007).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Baixa renda

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº. 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 30 de junho de 2008 a Companhia possuía R\$14.752 (R\$12.828 em 31 de março de 2008) a receber da ELETROBRÁS.

8 Impostos a recuperar

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	30/06/2008		31/03/2008	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IRRF sobre aplicação financeira	2.115	-	3.189	-
IR antecipado (a)	4.834	-	-	-
CSLL antecipado (a)	3.456	-	20.865	-
IRPJ a restituir	-	-	3.050	-
ICMS a recuperar CIAP (b)	29.267	36.780	26.875	41.841
COFINS a compensar (c)	1	22.634	-	20.327
PIS a compensar (c)	-	6.359	-	4.413
Outros	<u>3.163</u>	-	<u>3.292</u>	-
Total	<u>42.836</u>	<u>65.773</u>	<u>57.271</u>	<u>66.581</u>

- (a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.
- (b) Com base na Lei Complementar nº. 102, de 11 de julho de 2000, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado.
- (c) O PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº. 10.637/2002 e nº. 10.833/2003, respectivamente. Ressalta-se que os valores do PIS e da COFINS a compensar constantes do ativo não circulante referem-se à exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandados de segurança nº. 2006.37.00.005574-3 e 2008.37.00.004357-1 respectivamente.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Baseado no disposto da Instrução nº. 371/2002 da CVM, a Administração entendeu que o ativo fiscal diferido - decorrente de prejuízos fiscais e bases negativas - deveria ser reconhecido no exercício de 2005, considerando que as projeções de lucro tributável da CEMAR, elaboradas por sua Administração, indicavam que este ativo seria realizado em menos de 10 anos.

Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para a sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº. 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº. 371 da CVM, de 27 de junho de 2002. Estão registrados no ativo circulante e não circulante da Companhia, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros da Companhia, observando o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes de diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento da realização do principal.

a. Composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social:

	30/06/2008	31/03/2008
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais	204.195	204.195
Contribuição social		
Base negativa	<u>19.901</u>	<u>21.432</u>
Total	<u>224.096</u>	<u>225.627</u>
Ativo circulante	30.101	13.098
Ativo não circulante	193.995	212.529

b. Expectativa de recuperação

Com base em estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores de impostos diferidos, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

Expectativa de realização	2008	2009	2010	2011	2012	2013 a 2016	Total
Impostos diferidos	10.300	6.563	11.726	20.578	27.796	147.133	224.096

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado no qual a mesma opera. Tais estudos referentes ao exercício de 2007, foram aprovados pelo Conselho de Administração da CEMAR em 18 de dezembro de 2006. Novo estudo técnico de viabilidade para o exercício de 2008 foi elaborado pela Companhia, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2008.

c. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) debitada em resultado, nos semestres de 2008 e 2007, é demonstrada como segue:

	30/06/2008		30/06/2007	
	IR	CS	IR	CS
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	132.530	132.530	129.943	129.943
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal	33.133	11.928	32.486	11.695
Adições:				
Despesas não dedutíveis	61.165	22.024	63.771	23.189
Depreciação Acelerada (1)	346	-	987	-
Exclusões:				
Reversões de provisões, RTD e ativos regulatórios	(69.225)	(24.921)	(60.255)	(21.692)
Depreciação acelerada (1)	(6.424)	-	(15.973)	-
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	-	(2.710)	(6.305)	(3.958)
Subtotal	<u>18.995</u>	<u>6.321</u>	<u>14.711</u>	<u>9.234</u>
Incentivo PAT	(55)	-	(50)	-
Reversão IR 2006 - efeito depreciação acelerada	-	-	(18.480)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>18.940</u>	<u>6.321</u>	<u>(3.819)</u>	<u>9.234</u>
Alíquota efetiva (excluindo IR/CS Diferidos)	<u>14,29%</u>	<u>4,77%</u>	<u>-2,94%</u>	<u>7,11%</u>
Ativo fiscal diferido	14.248	5.651	17.168	2.245
Ativo fiscal diferido (depreciação acelerada 2006)	-	-	18.480	-
Despesa total	33.188	11.972	31.829	11.479
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	<u>25,04%</u>	<u>9,03%</u>	<u>24,49%</u>	<u>8,83%</u>

(1) Incentivo da depreciação acelerada

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O art. 31 da Lei nº. 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº. 5.988/2006, concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº. 0043 emitida pela SUDENE em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº. 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

10 Pagamentos antecipados

	30/06/2008	31/03/2008
Compensação da variação dos custos da parcela A (a)	32.696	22.731
Reposicionamento tarifário diferido (b)	86.636	87.850
Outros	<u>2.034</u>	<u>2.079</u>
Total	<u>121.366</u>	<u>112.661</u>
Ativo circulante	106.821	79.336
Ativo não circulante	14.545	33.325

(a) Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da Parcela A - CVA:

A CVA, conforme Portaria Interministerial nº. 025/2002 do Ministério das Minas e Energia, representa as variações dos custos não gerenciáveis incorridos pela Companhia, que somente serão considerados no próximo reajuste tarifário. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da CVA constituída.

Do montante de R\$32.696 (R\$22.731 em 31 de março de 2008), R\$12.621 (R\$13.609 em 31 de março de 2008) correspondem a valores concedidos no reajuste tarifário de agosto de 2007, e que estão sendo amortizados desde então. A amortização acumulada no semestre findo em 30 de junho de 2008 foi de R\$2.260 (R\$16.143 no semestre findo em 30 de junho de 2007).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A ANEEL, através da Resolução nº. 536, de 21 de agosto de 2007, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da CEMAR. De acordo com esta resolução, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia foram reajustadas em 8,08%, sendo 8,91% relativos ao reajuste tarifário anual e -0,83% relativos aos componentes financeiros adicionais. O percentual de -0,83% será aplicado para a amortização da CVA. As novas tarifas estão sendo aplicadas desde 28 de agosto de 2007 e vigorarão até 27 de agosto de 2008, quando acontecerá novo reajuste tarifário.

Em 6 de setembro de 2007, Companhia impetrou recurso junto à ANEEL referente ao reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas do fornecimento de energia elétrica e do uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2007 a 27 de agosto de 2008, requerendo o reconhecimento do saldo não amortizado de todos os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário anual realizado em agosto de 2006, no montante de R\$2.964, e que não foram incorporados nas tarifas constantes da Resolução nº. 536, de 21 de agosto de 2007. Aguardando decisão da ANEEL, a Companhia não vem efetuando a baixa dos referidos componentes financeiros.

Cabe destacar que parte do reajuste tarifário concedido como componente financeiro reflete o pleito da CEMAR dos componentes dos custos incorridos, com o "Programa Luz para Todos" no montante de R\$305, o repasse da sobrecontratação de energia conforme o Decreto nº. 5.163/2004 no montante de R\$841 e R\$1.406 da recuperação de descontos concedidos para os consumidores classe irrigantes e aquíicultura (Resolução nº. 207/2006) e Ajuste financeiro no Uso do Sistema de Distribuição do intercâmbio com a CEPISA. Há ainda R\$4.201, correspondente aos valores a serem devolvidos nas tarifas de energia aos consumidores finais da exposição por diferença de preços entre os submercados dos Contratos de Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR).

Outra parcela relevante, no total de R\$11.968, refere-se ao ativo regulatório oriundo da exposição involuntária ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. A partir de janeiro de 2008, a energia comprada via contratos foi insuficiente para atender o mercado, de forma que a CEMAR viu-se obrigada a adquirir energia no mercado SPOT, valorada ao Preço de Liquidação de Diferenças - PLD. Essa exposição ocorreu devido às frustrações dos Leilões A-1 de 2006 e 2007, do Leilão de Ajuste de 2007, e a redução das quotas do PROINFA pela ANEEL em dezembro de 2007 (após a realização dos leilões de compra). Em função dessa exposição ter acontecido de forma involuntária, a ANEEL homologou, através da Resolução Normativa nº. 305, de 18 de março de 2008, o reconhecimento da compra de energia no mercado spot como um contrato. Nesse contexto, a variação dos preços spot é capturado pelo mecanismo de compensação da variação de custos da parcela A (CVA), gerando um ativo regulatório, o que minimiza o impacto da exposição ao PLD no resultado da Companhia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Reposicionamento Tarifário Diferido - RTD:

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas do fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de revisão tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou por meio da Resolução Homologatória nº. 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas (7,16%). De acordo com a Resolução Homologatória nº. 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valores para compensar a diferença do reajuste postergado. A primeira parcela no valor de R\$42.451 mil foi considerada no reajuste tarifário de 2006.

Em agosto de 2007, a ANEEL homologou o reajuste tarifário, repassando para as tarifas de fornecimento o montante de R\$43.527 referente à segunda parcela do Reposicionamento Tarifário Diferido.

Em 30 de junho de 2008, a CEMAR havia apurado como Ativo Regulatório o valor total de R\$86.636 (R\$87.850 em 31 de março de 2008).

11 Outros créditos a receber

	30/06/2008	31/03/2008
Serviços pedidos		
Desativações em curso	2.256	1.278
Alienações em curso	2.870	2.447
Serviços em curso	376	355
Dispêndios a reembolsar em curso	<u>163</u>	<u>156</u>
	<u>5.665</u>	<u>4.236</u>
Outros créditos a receber		
Adiantamento a empregados	1.319	914
Alienações de bens e direitos	-	21
Outros créditos	<u>1.253</u>	<u>1.406</u>
	<u>2.572</u>	<u>2.341</u>
Total	<u>8.237</u>	<u>6.577</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Ativo imobilizado

	Taxa anual média de depreciação	30/06/2008	31/03/2008
Produção			
Imobilizado em serviço		1.653	1.652
Depreciação acumulada	4,92%	(966)	(954)
Imobilizado em curso (a)		<u>102</u>	<u>30</u>
		<u>789</u>	<u>729</u>
Distribuição			
Imobilizado em serviço		1.784.347	1.686.010
Depreciação acumulada	4,23%	(600.398)	(584.182)
Imobilizado em curso (a)		<u>280.975</u>	<u>276.924</u>
		<u>1.464.924</u>	<u>1.378.752</u>
Comercialização			
Imobilizado em serviço		11.282	11.280
Depreciação acumulada	4,18%	(4.579)	(4.221)
Imobilizado em curso (a)		<u>1.572</u>	<u>651</u>
		<u>8.275</u>	<u>7.710</u>
Administração central			
Imobilizado em serviço		56.221	51.831
Depreciação acumulada	7,93%	(20.673)	(18.851)
Imobilizado em curso (a)		<u>34.162</u>	<u>32.914</u>
		<u>69.710</u>	<u>65.894</u>
		<u>1.543.698</u>	<u>1.453.085</u>
Obrigações vinculadas à concessão (c)			
Contribuições do consumidor		(7.131)	(7.570)
Doações, subvenções e outras		(429.125)	(429.125)
Participação da União		<u>(74.833)</u>	<u>(74.833)</u>
		<u>(511.089)</u>	<u>(511.528)</u>
Total		<u>1.032.609</u>	<u>941.557</u>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Resolução nº. 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para a desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Em 30 de junho de 2008, o saldo dos bens destinados à alienação é de R\$163 (R\$163 em 31 de março de 2008).

(a) Imobilizado em curso:

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósitos, compras em andamento e adiantamento aos fornecedores, nos montantes de R\$247.454, R\$53.207, R\$5.119 e R\$11.031 respectivamente (R\$260.967, R\$38.514, R\$5.069 e R\$5.969 em 31 de março de 2008, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósitos, no montante de R\$30.915 (R\$25.827 em 31 março de 2008), representa material em depósito para atender as necessidades do "Programa Luz para Todos" e refere-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 30 de junho de 2008 é de R\$958 (R\$958 em 31 de março de 2008). O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

(b) Taxas de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº. 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº. 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

<u>Geração</u>	<u>%</u>	<u>Distribuição</u>			
		Linhas, Redes e Subestações		Linhas, Redes e Subestações -	
Gerador	3,3	- Tensão < 69KV	%	Tensão > 69KV	%
Edificação	4,0	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Turbina de gás	5,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Grupo Motor-Gerador	5,9	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Motor de combustão interna	6,7	Edificação	4,0	Edificação	4,0
		Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/administração	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de Força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0

A Resolução Normativa ANEEL nº. 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do imobilizado em serviço de aproximadamente 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

(c) Obrigações vinculadas à concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas aos investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela ELETROBRÁS para o custeio do “Programa Luz para Todos”, no montante de R\$427.415 até 30 de junho de 2008 (R\$427.415 em 31 de março de 2008), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

As obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do imobilizado, referem-se, principalmente, aos recursos recebidos dos consumidores destinados a execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e, de acordo com o ofício Circular SFF/ANEEL nº. 1.314/2007, de 27 de junho de 2007, passarão a ser amortizados a partir da 2ª revisão tarifária periódica (de 28 de agosto de 2009) por taxa a ser definida pela ANEEL correspondente à taxa média dos ativos em serviço.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Fornecedores

	30/06/2008	31/03/2008
Suprimento e encargos de conexão (a)		
ELETRONORTE	3.904	3.826
CHESF	7.532	6.925
COPEL	3.030	2.787
FURNAS Elétricas	11.146	10.237
CESP	3.814	3.508
CEMIG	1.449	1.309
Outros	5.244	4.939
Energia de curto prazo	54	8.769
Encargos de uso da rede elétrica (b)	10.002	7.049
Ressarcimento aos geradores - Energia Livre	259	248
Materiais e Serviços	<u>98.662</u>	<u>69.014</u>
Total	<u>145.096</u>	<u>118.611</u>

(a) Suprimento de energia:

Em dezembro de 2005, terminaram os contratos iniciais de fornecimento de energia contratados pela CEMAR junto à ELETRONORTE e à CEPISA, que representavam uma aquisição de 932.112 MWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei nº. 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ENERGIA CONTRATADA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Leilão CHESF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produto 2005/2012	2.930.639	22.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-	-	-
Produto 2006/2013	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-	-	-
Produto 2007/2014	416.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307	-	-
Produto 2008/2015	213.804	212.868	212.868	212.868	213.451	212.868	212.868	212.868	-
PROINFA	59.268	104.244	104.244	104.244	104.530	104.244	104.244	104.244	104.244
MCSD	52.972	52.665	52.665	52.665	52.001	-	-	-	-
MCSD 4%	33.471	32.412	32.412	32.412	32.501	8.926	-	-	-
MCSD Novembro	247	247	247	247	247	247	-	-	-
Nova 2008/2022/2037	25.604	25.579	25.579	25.579	25.649	25.579	25.579	25.579	25.579
Nova 2009/2023/2038	-	99.694	99.694	99.694	99.967	99.694	99.694	99.694	99.587
Nova 2010/2024/2039	-	-	369.847	369.847	370.860	369.847	369.847	369.847	369.847
Leilão A-3	-	239.499	239.499	239.499	240.155	239.499	239.499	239.499	239.499
Leilão A-5	-	-	-	162.591	163.037	162.591	162.591	162.591	162.591
Leilão A-1	16.244	16.194	16.194	16.194	16.238	16.194	16.194	-	-
MCSD_Maio	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	-	-
MCSD_LIVRE	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	-	-
MCSD 4%_2007	1.475	7.982	7.961	7.961	7.982	7.961	7.961	7.961	7.982
Leilão fontes alternativas	-	-	3.888	3.888	3.899	3.888	3.888	3.888	3.899
Leilão A-3 (2007)	-	-	55.937	55.937	56.091	55.937	55.937	55.937	56.091
Leilão A-5 (2007)	-	-	-	-	438.322	437.124	437.124	437.124	437.124
Leilão Rio Madeira	-	-	-	-	905	81.259	206.907	310.304	310.304
Leilão Jirau	-	-	-	-	-	445	831	1.164	1.383
Leilão de ajuste 08	79.470	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - MWh	4.936.145	5.232.812	5.662.463	5.825.054	6.279.425	3.345.099	2.351.443	2.030.699	1.818.129

(b) Encargo de uso da rede elétrica:

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia elétrica e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Empréstimos e financiamentos

	30/06/2008				31/03/2008			
	Circulante		Não circulante	Total	Circulante		Não circulante	Total
	Encargos	Principal			Encargos	Principal		
Moeda estrangeira:								
Tesouro Nacional (1)	<u>299</u>	<u>703</u>	<u>8.391</u>	<u>9.393</u>	<u>484</u>	<u>900</u>	<u>9.581</u>	<u>10.966</u>
	<u>299</u>	<u>703</u>	<u>8.391</u>	<u>9.393</u>	<u>484</u>	<u>900</u>	<u>9.581</u>	<u>10.966</u>
Moeda nacional:								
ELETROBRÁS (2)	1.392	35.720	275.026	312.138	746	37.696	274.076	312.518
IFC (3)	5.227	-	135.056	140.283	1.371	-	135.056	136.427
BNB (4)	2.284	14.361	131.467	148.112	1.612	9.935	132.877	144.424
Instituições Financeiras (5)	<u>653</u>	<u>8.074</u>	<u>69.237</u>	<u>77.964</u>	-	<u>6.305</u>	<u>23.965</u>	<u>30.270</u>
	<u>9.556</u>	<u>58.155</u>	<u>610.786</u>	<u>678.497</u>	<u>3.729</u>	<u>53.935</u>	<u>565.974</u>	<u>623.638</u>
Empréstimos - Dívida com a FASCEMAR (6)	-	<u>4.407</u>	<u>23.556</u>	<u>27.963</u>	-	<u>4.251</u>	<u>23.871</u>	<u>28.122</u>
Total de empréstimos e financiamentos	<u>9.855</u>	<u>63.265</u>	<u>642.733</u>	<u>715.853</u>	<u>4.213</u>	<u>59.086</u>	<u>599.427</u>	<u>662.726</u>
Outras dívidas								
Debêntures (7)	-	<u>10.068</u>	<u>267.300</u>	<u>277.368</u>	-	<u>2.252</u>	<u>267.300</u>	<u>269.552</u>
	-	<u>10.068</u>	<u>267.300</u>	<u>277.368</u>	-	<u>2.252</u>	<u>267.300</u>	<u>269.552</u>
Total da dívida	<u>9.855</u>	<u>73.333</u>	<u>910.033</u>	<u>993.221</u>	<u>4.213</u>	<u>61.338</u>	<u>866.727</u>	<u>932.278</u>

(1) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos a bancos comerciais e a outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº. 1.541/88 e nº. 1.564/89 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.

(2) Saldo da dívida com a ELETROBRÁS:

- Os contratos com a ELETROBRÁS referem-se, basicamente, aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle - SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Todos estes contratos foram renegociados em 27 de abril de 2004, através da assinatura do contrato de Renegociação das Dívidas. As principais características das novas condições repactuadas estão descritas no item (c) desta nota. Entre os contratos com a ELETROBRÁS destacam-se:
- Em 2 de abril de 2007, ocorreu a quitação antecipada do contrato nº. 2035/00 da ELETROBRÁS no valor total de R\$87.073 (vide Nota Explicativa 15).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Em 9 de janeiro de 2007 ocorreu a primeira liberação dos recursos do contrato de financiamento ECF-2522/2005, assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS, em dezembro de 2006, no valor total de R\$58.000. A primeira liberação correspondeu a 10% do contrato, ou seja, R\$5.800. Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve a segunda liberação, no montante de R\$22.347. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação de receita da CEMAR, e se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.
- Em novembro de 2007, a CEMAR firmou o contrato de Confissão de Dívida e Reconhecimento de Débito ECF-2669/2007, junto a ELETROBRÁS, no valor total de R\$21.568, referente ao reconhecimento da dívida oriunda do contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS – 027/2004. O saldo deste contrato será atualizado pela taxa SELIC, com prazo de vencimento em 16 meses, carência de 4 meses e amortização em 12 meses.

(3) Saldo da Dívida com IFC

- Em 28 de fevereiro de 2008, a CEMAR finalizou a contratação do financiamento de US\$80.000.000,00 junto ao IFC - International Finance Corporation, com o objetivo de financiar parte dos seus investimentos já realizados em 2007, e parte dos investimentos previstos para o biênio 2008/2009. O empréstimo foi concedido em reais, num montante de R\$135.056, considerando a PTAX de venda de 1,6882 do dia 26 de fevereiro de 2008. O custo da operação foi fixado em 90,9% do CDI, através da realização de um swap cambial pelo IFC, incidindo o custo adicional de 1,5% a.a. a título de “*Exposure Fee*”. O prazo total deste financiamento é de 8 anos, com 2 anos de carência. Os recursos são garantidos pela cessão fiduciária dos recebíveis da Companhia e por fiança da Equatorial Energia S.A.
- Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base em suas demonstrações financeiras auditadas:
 - a. 1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio);
 - b. 2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 2,0 (dois).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$			
	2T08	1T08	4T07	3T07
Dívida bruta	993.221	932.278	784.253	725.848
(-) Disponibilidades	(195.975)	(332.193)	(276.039)	(198.412)
(-) Baixa renda a receber	(14.752)	(12.828)	(19.457)	(12.270)
(-) Ativos regulatórios líquidos	<u>(108.083)</u>	<u>(98.329)</u>	<u>(87.141)</u>	<u>(88.298)</u>
= Dívida financeira líquida	<u>674.411</u>	<u>488.928</u>	<u>401.616</u>	<u>426.868</u>
EBITDA	94.319	91.052	107.648	106.053
EBITDA ajustado nos últimos 12 meses	399.072	400.130	388.034	380.123
1º Covenant: <=2,5	<u>1,7</u>	<u>1,2</u>	<u>1,0</u>	<u>1,1</u>
Despesa financeira líquida trimestral	8.287	23.258	6.258	23.321
Despesa financeira líquida nos últimos 12 meses	61.124	83.666	72.342	76.379
2º Covenant: >=2,0	<u>6,5</u>	<u>4,8</u>	<u>5,4</u>	<u>5,0</u>

(4) Saldo da Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil

- No ano de 2006, a CEMAR obteve quatro liberações de empréstimos obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$64.118, com a finalidade de financiar investimentos em redução de perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade do fornecimento de energia, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Em 2007, a CEMAR obteve mais três liberações, no montante de R\$69.068, restando apenas uma parcela de R\$2.890 a ser liberada em 2008. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE sofreu uma revisão no final de 2007, passando de 9,78% ao ano (até dezembro de 2007), para 8,50% ao ano a partir de janeiro de 2008, considerando o bônus de adimplimento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira, vinculação de receitas da CEMAR e garantia de aval da Equatorial S.A.
- Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$4.860, com a finalidade de financiar parte dos custos indiretos dos investimentos da CEMAR no exercício. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (50%) e dos Recursos Internos do Banco - RECIN, incidindo taxa média de juros de 11,00% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 12 meses, com carência de 4 meses e amortização em 8 meses. Esses recursos são garantidos por aval da Equatorial Energia S.A.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$4.806, com a finalidade de financiar a construção da nova sede da Companhia. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, que a partir de janeiro de 2008 incide taxa de juros de 8,50% a.a., considerando o bônus de adimplemento de 15% incidente sobre os pagamentos dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira e garantia de aval da Equatorial Energia S.A. Em abril de 2008, recebeu a última parcela do empréstimo, no montante de R\$4.846.
- (5) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem aos empréstimos para capital de giro e investimentos:
- Em setembro de 2006, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$1.040 de principal, sobre os quais incidem juros de TJLP + 2% ao ano, com a finalidade de financiar investimentos na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética. O prazo deste financiamento é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização em 61 parcelas. Este financiamento é garantido por vinculação de receitas e garantia de aval da Equatorial Energia S.A.
 - Em 20 de abril de 2006, a CEMAR contratou financiamentos de R\$434 junto ao Banco do Brasil, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 9,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 5 anos, com carência de 6 meses e amortização em 4,5 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial, e se destinam a financiar a renovação da frota composta por dois caminhões com guindaste, uma carreta e uma empilhadeira.
 - Em 10 de abril de 2007, a CEMAR contratou o financiamento de R\$28.481 junto ao Banco Itaú BBA, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,8% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do Programa de Combate às Perdas de Energia Elétrica do Sistema de distribuição da CEMAR, do Sistema de Gestão das Redes de Distribuição - “GEOREDE” e do Sistema Comercial da Elucid - “SOMAR UE-COM”.

Em 11 de maio de 2007, a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$7.708 e em 21 de maio de 2007 recebeu o complemento do empréstimo no valor de R\$20.773, totalizando 100% do valor contratado. Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base em suas demonstrações financeiras auditadas:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a. 1ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 4,50;
- b. 2ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.
- Em 11 de março de 2008, a CEMAR contratou o financiamento de R\$79.663 junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR no valor de até 3,47% de sua receita líquida e fiança prestada pela Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do projeto “Expansão e Qualidade Operacional CEMAR”, com investimentos voltados ao combate a perdas comerciais de energia elétrica, a realização de ligações de novos consumidores e a atualização tecnológica da empresa. Em 30 de abril de 2008, a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$30.500 e em 28 de maio recebeu a segunda parcela no valor de R\$16.800. Conforme contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base em suas demonstrações financeiras auditadas:
- c. 1ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 2,50;
- d. 2ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

Segue abaixo demonstração dos *Covenants* para os empréstimos do BNDES:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2T08	1T08	4T07	3T07
(+) Empréstimos e financiamentos	993.221	932.278	784.255	725.848
(-) Disponibilidades	(195.975)	(332.193)	(276.039)	(198.412)
(-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99	(144.035)	(137.185)	(134.884)	(129.388)
(-) Baixa renda	(14.752)	(12.828)	(19.457)	(12.270)
Endividamento financeiro líquido	<u>638.459</u>	<u>450.072</u>	<u>353.875</u>	<u>385.778</u>
(+) Lucro líquido	<u>42.103</u>	<u>45.267</u>	<u>41.756</u>	<u>51.686</u>
(+) Resultado financeiro líquido	8.899	3.212	16.966	8.990
(+) Provisão de IR e CSLL	21.754	23.406	27.035	26.958
(+) Depreciações e amortizações	20.554	18.816	18.451	16.840
(+) Outras despesas/receitas não operacionais	<u>1.009</u>	<u>351</u>	<u>3.442</u>	<u>1.579</u>
EBITDA	<u>94.319</u>	<u>91.052</u>	<u>107.648</u>	<u>106.053</u>
EBITDA (12 meses)	<u>399.072</u>	<u>400.130</u>	<u>388.034</u>	<u>380.123</u>
Patrimônio líquido	<u>592.396</u>	<u>560.055</u>	<u>505.026</u>	<u>603.428</u>
Endividamento financeiro líquido / EBITDA $\leq 4,5$ e $\leq 2,5$	<u>1,6</u>	<u>1,1</u>	<u>0,9</u>	<u>1,0</u>
Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + PL $\leq 0,6$	<u>0,5</u>	<u>0,4</u>	<u>0,4</u>	<u>0,4</u>

- (6) Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e a FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 30 de junho de 2008, corresponde ao montante de R\$27.963 (R\$28.123 em 31 de março de 2008), e está garantido por recebíveis da CEMAR. A dívida resultante deste contrato tem seu pagamento em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com a incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP.
- (7) Vide comentários adicionais na Nota Explicativa nº. 15.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a. Escalonamento das parcelas de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a longo prazo

Em 30 de junho de 2008 os empréstimos, financiamentos e debêntures no longo prazo representam o montante de R\$910.032, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

	Valor	%
Vencimento		
2009	60.608	6,66%
2010	85.923	9,44%
2011	140.783	15,47%
2012	137.130	15,07%
Após 2012	<u>485.589</u>	<u>53,36%</u>
Total	<u>910.033</u>	<u>100,00%</u>

b. Composição por índice e moeda

Em moeda estrangeira
Dólar norte-americano

Indexador	US\$	R\$	Variação trimestral	Taxa de juros
Libor semestral	5.900.733.46	9.393		Taxa mínima: LIBOR SEM+ 0,81% a.a. Taxa máxima: Pré-fixada em 8% a.a.
Total em 30/06/2008	<u>5.900.733.46</u>	<u>9.393</u>		
Total em 31/03/2008	<u>6.269.721.43</u>	<u>10.966</u>	-14,35%	

Em moeda nacional

Indexador	R\$	Variação trimestral	Taxa de juros
IGP-M	144.035		Spread: 4,0% a.a. Spread mínimo: 9,4% a.a. e Spread máximo: 14,0% a.a.
FINEL	59.228		RGR: 6,0% a.a. + Taxa de Administração: 2% a.a. 102% do CDI
Pré-fixado - RGR	93.573		10% a.a.; (com Bônus de Adimplemento de 15%, a taxa efetiva é 8,5% a.a.)
CDI	445.615		TJLP + 5% a.a. (com Fator Redutor de 3% a.a.), (o spread é 2% a.a.)
SELIC	15.302		
Pré-fixado: FNE	148.113		
TJLP	<u>77.962</u>		
Total em 30/06/2008	<u>983.828</u>		
Total em 31/03/2008	<u>921.312</u>	6,79%	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. *Resumo das dívidas*

Descrição	Data da assinatura	Objetivo	Vencimento final	Encargos financeiros	30/06/2008	31/03/2008
ELETROBRÁS					<u>312.138</u>	<u>312.518</u>
RES 150/00-2035/00	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	IGP-M + 13,4% a.a.	-	-
RES 150/00-2033/00	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	RGR + 6,8% a.a.	2.519	2.519
RES 150/00-2034/00	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	43.840	43.466
ECF - 1510/97	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 14,0% a.a.	523	518
ECF - 1639/97	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 11,5% a.a.	6.120	6.067
ECF - 1645/97	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 13,6% a.a.	1.056	1.047
ECF - 1960/99	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2023	IGP-M + 4,0% a.a.	144.035	137.185
ECF - 1907/99	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 11,0% a.a.	868	861
ECF - 1908/99	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	6.821	6.763
ECF - 1473/97	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/12/2015	RGR + 13,6% a.a.	202	202
ECF - 2522/05	22/11/2006	Transmissão, modernização e expansão	30/12/2013	RGR + 7,0% a.a.	29.168	28.806
ECFS - 027/04	02/06/2004	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	30/06/2016	RGR + 6,0% a.a.	10.438	10.718
ECFS - 176/07	13/04/2007	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	30/04/2019	RGR + 6,0% a.a.	19.401	19.391
ECF - 140/06	31/03/2006	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	31/03/2018	RGR + 6,0% a.a.	31.845	32.662
ECFS-2669/07	30/11/2007				15.302	22.313
ELETRONORTE					-	-
ELETRONORTE - Protocolo	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/08/2015	IGP-M + 12,0% a.a.	-	-
ELETRONORTE - Suprimento	27/04/2004	Renegociação da dívida	30/04/2009	IGP-M + 12,0% a.a.	-	-
BNB					<u>148.112</u>	<u>144.424</u>
BNB	23/11/2005	Modernização e expansão	28/02/2017	10% a.a.	134.741	134.737
BNB - Nova sede	06/12/2007	Construção da nova sede	06/12/2012	10% a.a.	9.714	4.825
BNB - Giro	19/12/2007	Giro aquisição de energia	19/12/2008	10% a.a.	<u>3.657</u>	<u>4.862</u>
Tesouro Nacional					<u>9.393</u>	<u>10.966</u>
STN 01	12/05/1997	Renegociação da dívida	11/04/2024	LIBOR SEM.+ 0,81% a.a.	2.477	2.769
STN 02	12/05/1997	Renegociação da dívida	11/04/2024	6% a. a.	3.562	3.984
STN 03	12/05/1997	Renegociação da dívida	10/04/2009	LIBOR SEM.+ 0,81% a.a.	90	152
STN 04	12/05/1997	Renegociação da dívida	10/04/2014	8% a. a.	1.823	2.212
STN 05	12/05/1997	Renegociação da dívida	10/04/2012	LIBOR SEM.+ 0,88% a.a.	1.352	1.700
STN 06	12/05/1997	Renegociação da dívida	10/04/2009	LIBOR SEM.+ 0,88% a.a.	89	149
FASCEMAR	20/03/2001	Renegociação da dívida	02/03/2015	102% CDI	27.963	28.122
Debêntures 2ª emissão	02/09/2004	Renegociação da dívida	01/06/2009	IGP-M + 12,0% a. a.	-	-
Debêntures 3ª emissão	08/03/2007	Liquidação da dívida	01/03/2013	105,8% CDI	277.368	269.552
Concórdia CCV	28/06/2004	Compra/venda das debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0% a. a.	-	-
Fundo CCV	28/06/2004	Compra/venda das debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0% a. a.	-	-
FINEP	13/06/2006	Modernização e expansão	30/06/2013	TJLP + 2% a. a.	1.031	1.088
BNDES	10/04/2007	Modernização e expansão	15/02/2012	TJLP+4,8% a. a.	28.695	28.853
BNDES II	11/03/2008	Modernização e expansão	15/07/2013	TJLP+3,6% a. a.	47.953	-
IFC	28/02/2008	Financiamento de investimentos	28/02/2016	90,9% CDI + 1,5% a a	140.283	136.427
Banco do Brasil					<u>284</u>	<u>328</u>
Finame 01	20/04/2006	Renovação da frota	15/05/2013	TJLP + 9,5% a.a.	30	35
Finame 02	20/04/2006	Renovação da frota	15/05/2013	TJLP + 9,5% a.a.	<u>254</u>	<u>293</u>
Total da dívida					<u>993.221</u>	<u>932.278</u>
Circulante					83.188	65551
Não circulante					910.033	866.727

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural

A ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº 52, de 25 de março de 2004, e nº 175, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade do atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$634.551 até 30 de junho de 2008 (R\$594.042 até 31 de março de 2008) referentes ao Programa de Universalização.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério das Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria nº 416 da ANEEL, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº 027/2004, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS nº 027-A/2004, ECFS nº 027-B/2004 e ECFS nº 27-C/2004. Este contrato e seus aditamentos prevêem o atendimento de 47.032 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$234.201.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 140/2006 - 2ª Tranche, e posteriormente os seus aditivos ECFS nº 140-A/2006, ECFS nº. 140-B/2007 e ECFS nº 140-C/2007, referente a 2ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 79.722 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$272.183.

Em abril de 2007, a Companhia assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 176/2007 - 3ª Tranche, referente à 3ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 73.059 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$291.012.

Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 13,34% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima, de até R\$797.396, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde à concessão de abertura de crédito, no valor de até R\$106.373; e
- O montante total equivalente a até 86,66% do custo total das respectivas obras, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$691.023, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº. 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a Companhia já recebeu um total de R\$122.347 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$16.316 provenientes dos recursos da RGR e R\$106.031 da CDE; R\$244.965, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$32.662 provenientes dos recursos da RGR e R\$212.303 da CDE; e R\$145.506, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$19.401 provenientes dos recursos da RGR e R\$126.105 da CDE.

15 Debêntures

Terceira emissão de debêntures

Em 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR.

Os recursos captados, no montante de R\$267.300, destinaram-se, prioritariamente, para o pré-pagamento das dívidas existentes, que apresentavam condições mais onerosas para a Companhia e, os recursos excedentes, para implementação do programa de investimentos da Companhia. No mês de abril de 2007, ocorreram os pré-pagamentos contemplando os seguintes contratos mencionados a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contratos	R\$
ELETROBRÁS (2035/00)	87.073
ELETRONORTE (protocolo)	91.065
ELETRONORTE (suprimento)	56.919
2ª emissão de debêntures	16.953
Concórdia CCV	2.946
Fundo CCV	<u>2.946</u>
Total	<u>257.902</u>

*a. Características da terceira emissão das debêntures
(valores expressos em unidades de Reais)*

Número da emissão:	3ª emissão
Série:	Única
Data da emissão:	01/03/2007
Data de vencimento	01/03/2013
Quantidade:	26.730 debêntures
Valor nominal:	R\$10.000,00
Montante da emissão:	R\$267.300.000,00
Espécie:	Subordinada
Tipo e forma:	Escritural e nominativa
Garantia	Fiança prestada pela Equatorial Energia - Controladora da Emissora
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações
Data de vencimento	01/03/2013
Juros	105,8% do CDI
Pagamento	Semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 1º, dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 1º de setembro de 2007 e o último pagamento em 1º de março de 2013
Amortização programada	As debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 4º, 5º e 6º; conforme as datas mencionadas abaixo: 01/03/2011 – 20% do valor nominal 01/03/2012 – 20% do valor nominal 01/03/2013 – 60% do valor nominal

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Acompanhamento dos covenants das debêntures

As debêntures emitidas pela Companhia em 2007 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio).

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 1,5 (um e meio).

	R\$			
	2T08	1T08	4T07	3T07
Dívida Bruta	993.221	932.278	784.253	725.848
(-) Disponibilidades	(195.975)	(332.193)	(276.039)	(198.412)
(-) Baixa Renda a Receber	(14.752)	(12.828)	(19.457)	(12.270)
(-) Ativos Regulatórios Líquidos	(108.083)	(98.329)	(87.141)	(88.298)
= Dívida financeira líquida	<u>674.411</u>	<u>488.928</u>	<u>401.616</u>	<u>426.868</u>
EBITDA	94.319	91.052	107.648	106.053
EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses	399.072	400.130	388.034	376.718
1º Covenant: <=2,5	<u>1,7</u>	<u>1,2</u>	<u>1,0</u>	<u>1,1</u>
Desp. Fin. Líquida Trimestral	8.287	23.258	6.258	23.321
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	61.124	83.666	72.342	76.379
2º Covenant: >=1,5	<u>6,5</u>	<u>4,8</u>	<u>5,4</u>	<u>4,9</u>

O não cumprimento destes *covenants* durante o período de apuração poderá acarretar no vencimento antecipado das debêntures. Até 30 de junho de 2008, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos *covenants*.

16 Taxas regulamentares

	30/06/2008	31/03/2008
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	1.045	1.045
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	2.310	2.039
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	496	496
Taxa de Fiscalização - ANEEL	<u>198</u>	<u>198</u>
Total	<u>4.049</u>	<u>3.778</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Impostos, taxas e contribuições

	30/06/2008		31/03/2008	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
ISS	744	579	717	597
Encargos sociais e outros	2.307	-	28.570	-
ICMS	15.239	-	13.821	-
Provisão de IRPJ e CSLL	6.321	-	22.264	-
Diferenças temporárias IRPJ	5.391	57.112	4.725	50.304
PIS e COFINS	6.238	30.501	6.596	-
REFIS/PAES (a)	<u>1.850</u>	<u>12.711</u>	<u>1.851</u>	<u>13.072</u>
Total	<u>38.090</u>	<u>100.903</u>	<u>78.544</u>	<u>63.973</u>

a. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Especial - PAES:

	30/06/2008	31/03/2008
Saldo no início do período	14.923	15.273
Complemento provisão - INSS	-	-
Compensação com depósito recursal - INSS	-	-
Atualizações (complemento provisão - INSS)	-	-
Complemento provisão - SRF	-	-
Pagamentos	(515)	(512)
Atualizações	<u>153</u>	<u>162</u>
Saldo no final do período	<u>14.561</u>	<u>14.923</u>
Passivo circulante	1.850	1.851
Passivo não circulante	12.711	13.072

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal - SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº. 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- A autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- O acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- O cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- O pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Provisão para contingências

Natureza da ação	30/06/2008			31/03/2008		
	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida
Cíveis e tributárias	33.911	2.896	31.015	34.675	7.100	27.575
Trabalhistas	11.902	17.615	(5.713)	12.352	9.170	3.182
Regulatórias	<u>2.117</u>	-	<u>2.117</u>	<u>6.336</u>	-	<u>6.336</u>
	<u>47.930</u>	<u>20.510</u>	<u>27.420</u>	<u>53.363</u>	<u>16.270</u>	<u>37.093</u>
Circulante	11.632	3.628	8.004	15.089	10.484	4.605
Não circulante	<u>36.298</u>	<u>16.883</u>	<u>19.415</u>	<u>38.274</u>	<u>5.786</u>	<u>32.488</u>
Total	<u>47.930</u>	<u>20.511</u>	<u>27.419</u>	<u>53.363</u>	<u>16.270</u>	<u>37.093</u>

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da CEMAR e por assessores externos, com valor estimado para as causas trabalhistas, tributárias e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A Administração considera que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme descrição abaixo:

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e tributárias

O valor provisionado como valor individual mais representativo corresponde à ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, ação interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado precedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, as demonstrações financeiras da CEMAR contemplam provisão de R\$19.500 (R\$19.500 em 31 de março de 2008).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores externos, como possível ou remota nos montantes de R\$45.127 e R\$13.228, respectivamente (R\$45.166 e R\$12.569, respectivamente, em 31 de março de 2008) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

Regulatórias

No período de 27 de novembro de 2006 a 1º de dezembro de 2006 a ANEEL/SFE empreendeu fiscalização dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento ciclo 2002/2003 (três projetos) e ciclo 2003/2004 (dois projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 476 de 26 de julho de 2003 e nº. 828 de 14 de outubro de 2004 e de Eficiência Energética ciclo 2002/2003 (um projeto) e ciclo 2003/2004 (três projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 256 de 8 de maio de 2003, nº. 854 de 26 de outubro de 2004 e nº. 1222 de 15 de setembro de 2005 com base nos cronogramas físicos e financeiros e nos requisitos do Manual de Fiscalização de Eficiência Energética da ANEEL, bem como no período de 6 a 16 de dezembro de 2005, avaliou os procedimentos técnicos e comerciais na CEMAR.

A fiscalização da ANEEL emitiu três autos de infração, relatando o descumprimento de procedimentos previsto do Manual de P&D e de Eficientização, bem como o descumprimento dos procedimentos técnicos e comerciais. Visando esclarecer os fatos e a comprovar a correta aplicação dos recursos nos referidos programas e a observância dos procedimentos técnicos e comerciais, a CEMAR protocolou recursos junto à ANEEL, apresentando informações complementares sobre os pontos relatados pela fiscalização e solicitou o arquivamento dos referidos autos. Em resposta aos recursos, a ANEEL emitiu despachos favoráveis, em parte, à CEMAR reduzindo o valor dos autos de infração de R\$9.424 para R\$6.336, ocasionando uma reversão no 1º trimestre de 2008 no montante de R\$3.088, contabilizados na linha "Outras despesas financeiras".

Diante do exposto, e consoante com as melhores práticas contábeis, a CEMAR decidiu constituir provisão contábil para fazer frente a possíveis perdas com os três autos de infração em questão.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	30/06/2008	31/03/2008
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	106	106
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	213	213
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.917	9.220
Programa de Eficiência Energética – PEE	<u>9.067</u>	<u>8.448</u>
Total	<u>19.303</u>	<u>17.987</u>

Referem-se aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico – P&D, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº. 219, de 11 de abril de 2006 e no Programa de Eficiência Energética - PEE, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº. 176, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº. 215, de 28 de março de 2006.

20 Resultado de exercícios futuros

A Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, extinguiu as reservas de capital destinada a doações e subvenções para investimento, as quais agora deverão ser registradas como receita no exercício em que ocorrer a sua realização. No entanto, de acordo com a Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, as doações e subvenções, decorrentes de operações e eventos ocorridos a partir da vigência da referida lei, devem ser transitoriamente registrados em contas específicas de resultado de exercícios futuros até que a Comissão de Valores Mobiliários - CVM edite norma específica sobre a matéria. Em obediência a essa instrução, em 30 de junho de 2008, a Companhia tem registrado em Resultados de Exercícios Futuros o montante de R\$18.940, referentes aos incentivos fiscais, anteriormente registrado em reservas de capital.

21 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social, em 30 de junho de 2008, representa R\$252.513 (R\$157.727 em 31 de março de 2008) e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas Classe A	Ações preferenciais nominativas Classe B	Total	%
Equatorial Energia	105.120.627	768.695	1.008.443	106.897.765	65,17%
ELETOBRÁS	54.017.048	459.387	609.069	55.085.504	33,59%
Outros	<u>2.014.087</u>	<u>11.149</u>	<u>8.217</u>	<u>2.033.453</u>	<u>1,24%</u>
Total	<u>161.151.762</u>	<u>1.239.231</u>	<u>1.625.729</u>	<u>164.016.722</u>	<u>100,00%</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 5 de maio de 2008, foram subscritas 11.516.766.933 ações ordinárias, que após o grupamento de ações aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas em 17 de abril de 2008, na proporção de 100.000 para 1 ação, perfizeram um total de 115.117 ações ordinárias, do capital social da CEMAR, por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital passou a ser representado por 161.151.762 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 27 de junho de 2008, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$94.786, mediante a capitalização dos seguintes valores: (a) saldo da reserva de capital, em 31 de dezembro de 2007, no valor de R\$61.755, composta pelo benefício fiscal da SUDENE no valor de R\$61.694 e prêmio na emissão de debêntures no valor de R\$61; (b) saldo da reserva legal no valor de R\$31.545 e (c) parte do saldo da reserva especial no valor de R\$1.486.

b. Grupamento de Ações

Em 20 de maio de 2008, conforme aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, as ações da Companhia foram agrupadas na proporção de 100.000 ações para 1 ação de mesma espécie e classe, com o objetivo de ajustar o valor unitário de cotação das ações para um patamar adequado do ponto de vista do mercado. Após o grupamento, o capital social da Companhia passou a ser representado por 164.016.722 ações, sem alteração do valor do mesmo.

c. Reserva de capital - Reserva de incentivo fiscal

Em 25 de novembro e 21 de dezembro de 2005 e 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu os Laudos Constitutivos nº 289/2005, nº 0323/2005 e nº 0061/2007, respectivamente, que outorgam à CEMAR:

- Laudo 0289 - 25% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até dezembro de 2008, declinando este percentual para 12,5% a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013, e
- Laudo 0323 - 75% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até o final do ano calendário de 2015, incidente sobre o excedente da capacidade instalada do empreendimento no Estado do Maranhão.
- Laudo 0061 - através deste Laudo a SUDENE deferiu pleito da Companhia para ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estes incentivos impõem algumas obrigações e restrições:

- i. O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- ii. O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- iii. O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

A lei nº 11.638/07 extinguiu as reservas de capital de Prêmio na Emissão de Debêntures e Doações e Subvenção para Investimento. As doações e subvenções para investimento devem ser consideradas redução do custo do ativo a que elas se referem, no caso de ativos não monetários, ou, nos demais casos, como receita, afetando o lucro que é a base de cálculo para os dividendos, imposto de renda e contribuição social. Como a distribuição desse valor aos acionistas implica na perda do benefício, a CVM através da instrução nº 469, de 2 de maio de 2008, criou regra transitória permitindo que os prêmios na emissão de debêntures e as doações e subvenções para investimento decorrentes de eventos e operações ocorridos em 2008 sejam registrados em contas específicas de resultado de exercícios futuros, até que a CVM emita norma específica. A Companhia registrou o incentivo fiscal SUDENE na rubrica "Resultado de Exercícios Futuros" (vide nota explicativa 21).

Para poder ser usufruído, o incentivo precisava, também, da aprovação pela Receita Federal. Em 27 de março de 2006, o processo que estava sob análise da SRF, foi homologado e a Companhia passou a usufruir do benefício, retroativamente a janeiro de 2006. O efeito do benefício, acumulado até 30 de junho de 2008, totaliza R\$80.634 (R\$71.456 em 31 de março de 2008).

Em 27 de junho de 2008, baseada no art. 200 da lei 6.404/76, e com aprovação do Conselho de Administração, a Companhia utilizou o saldo de R\$61.694, referente a exercícios anteriores da reserva de capital para fins do aumento do capital social.

d. Reserva de lucros - Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e defendido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

Em 27 de junho de 2008, o saldo da reserva legal foi totalmente utilizado para aumento do capital da Companhia (vide letra "a" desta mesma Nota Explicativa).

e. Reserva de lucros - Reserva especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º da Lei nº. 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstrava a falta de capacidade financeira para distribuição integral do

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro - Reserva Especial, que foi aprovada pela Assembléia Geral Ordinária, de 10 de março de 2006.

Em 27 de junho de 2008, parte do saldo da reserva especial foi utilizado para aumento do capital da Companhia (vide letra "a" nesta Nota Explicativa).

f. Plano de opção de compra de ações

Em 6 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia propôs a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR ("Plano"), que foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração da Companhia implementou o referido Plano em 30 de dezembro de 2005, instituindo seu Comitê de Administração. O Plano tem como mês de referência maio de 2004, uma vez que esse foi o mês de mudança de controle e da gestão da Companhia.

Os beneficiários do Plano são os administradores e empregados da Companhia indicados pelo Comitê de Administração do Plano. A opção de compra é concedida em até 5 (cinco) lotes.

O volume global originalmente oferecido no Plano era de 480.917.295.334 ações ordinárias (representando, na época da constituição do Plano, 3% das ações ordinárias de emissão da Companhia). Em 23 de março de 2006, foram canceladas 76.385.697.078 opções de subscrição de ações ordinárias não alocadas, resultando em um novo volume global do Plano de 404.531.598.256.

O preço de subscrição original é de R\$0,01 (um centavo) por lote de 1.000 ações, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), acrescido de juros de 8,0% a.a., contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções.

Os beneficiários deverão utilizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração variável anual a que fizerem jus, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes, na subscrição de ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida. Adicionalmente, os beneficiários deverão utilizar a totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio recebidos, relativos às ações de sua propriedade adquiridas no âmbito do Plano na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida.

Até 31 de março de 2008, o Plano contava com um saldo de 44.952.541.895 ações ordinárias a serem subscritas.

Em 12 de maio de 2008, foram subscritas, no âmbito do Plano, 11.516.766.933 ações ordinárias, a um preço global de R\$2,00 (dois reais). Na data da subscrição, o valor de mercado da ação era de R\$0,14 (quatorze centavos) por lote de mil.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

É importante ressaltar que em 20 de maio de 2008, as ações da Companhia foram agrupadas na proporção de 100.000 ações para 1 ação de mesma espécie e classe, com o objetivo de ajustar o valor unitário de cotação das ações para um patamar adequado do ponto de vista do mercado. Após o grupamento, o capital social da Companhia passou a ser representado por 164.016.722 ações, sendo 161.151.762 ordinárias, 1.239.231 preferenciais série A e 1.625.729 preferenciais série B, sem alteração do valor do mesmo.

Em 30 de junho de 2008, o saldo de ações ordinárias a serem subscritas através do exercício de opções do Plano, considerando o grupamento mencionado acima, era de 334.358 ações. Desse saldo, 74.302 ações ordinárias pertencem ao 4º (quarto) lote de opções de compra, que têm data inicial de exercício 31 de janeiro de 2009 e data final de exercício em 31 de janeiro de 2010. O restante de 260.056 das ações ordinárias não subscritas, pertence ao 5º (quinto) lote. As datas iniciais e finais de exercício dessas ações variam para cada beneficiário.

De acordo com as regras do Plano, a emissão potencial das opções remanescentes implicaria em uma diluição adicional para os atuais acionistas da CEMAR, equivalente a no máximo 0,09% dos outros acionistas.

Considerando-se que os referidos Planos possuem cláusulas de apuração baseadas em resultado e desempenho dos beneficiários elegíveis, nenhuma provisão foi constituída nos trimestres de 2008, sendo que após apurado o valor, o mesmo será registrado ao final do exercício.

22 Remuneração dos administradores

Durante o período findo em 30 de junho de 2008, os administradores perceberam remuneração, a título de honorários, no montante de R\$1.069 (R\$849 no exercício findo em 30 de junho de 2007), contabilizados como despesa com pessoal e administradores.

23 Partes relacionadas

Empresas	Ref.	Natureza da Operação	30/06/2008			31/03/2008		
			Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
ELETROBRÁS	(a)	Empréstimos e financiamentos	-	312.138	4.538	-	312.518	5.012
FASCEMAR	(b)	Empréstimos e financiamentos	-	27.963	854	-	28.123	1.062
Equatorial		Dividendos	-	-	-	-	117.772	-
		Contrato de mútuo	50	-	-	111	-	-
Light	(c)	Compra de energia elétrica	-	912	3.877	-	839	1.869

- (a) Os contratos de empréstimos com a ELETROBRÁS são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil (vide Nota Explicativa nº. 14);
- (b) Vide comentários adicionais na Nota Explicativa nº. 14;

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Os valores com a Light Serviços de Eletricidade S/A são provenientes de contrato de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado.

24 Fornecimento de energia elétrica

Em 30 de junho de 2008, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	30/06/2008			30/06/2007		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	1.309.401	341.183	257.785	1.220.133	645.524	237.778
Industrial	9.116	92.776	67.354	9.475	207.189	64.004
Comercial	106.034	156.075	136.124	101.599	300.246	127.465
Rural	35.037	27.116	13.641	48.573	56.285	13.751
Poder Público	16.840	53.264	45.435	15.681	102.175	43.059
Iluminação Pública	470	54.635	25.512	461	104.545	23.224
Serviço Público	1.856	47.605	31.199	1.691	99.653	29.233
Consumo Próprio	141	1.186	-	182	2.114	-
Suprimento - MAE e CEPISA	-	-	1.526	-	-	934
Baixa Renda	-	-	41.686	-	-	34.686
RTE	-	-	-	-	-	-
Enc. Capacidade	-	-	-	-	-	-
Emergencial	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	11.110	-	-	7.707
RTD	-	-	(7.124)	-	-	9.331
CVA - PLPT	-	-	(144)	-	-	(17.738)
Total	<u>1.470.895</u>	<u>773.840</u>	<u>624.104</u>	<u>1.397.795</u>	<u>1.517.731</u>	<u>573.434</u>

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

25 Resultado operacional

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	30/06/2008			30/06/2007	
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total	Total
Custos/despesas operacionais					
Pessoal	6.080	4.870	10.616	21.566	21.138
Material	2.819	759	566	4.144	2.424
Serviços de terceiros	12.593	14.135	14.513	41.241	31.406
Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica	-	1.190	-	1.190	1.014
Energia elétrica comprada para revenda	151.648	-	-	151.648	128.768
Encargos de uso do sistema de transmissão	30.959	-	-	30.959	25.813
Depreciação e amortização	34.028	-	5.341	39.369	31.719
Arrendamento e aluguéis	15	22	1.527	1.564	1.247
Provisões	-	13.563	3.222	16.785	16.698
Outros	779	643	2.182	3.604	(1.285)
Resultado financeiro	-	-	-	12.111	13.093
Total	<u>238.921</u>	<u>35.182</u>	<u>37.967</u>	<u>324.181</u>	<u>272.035</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26 Entidade de previdência privada

a. Características do Plano de Aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Atualmente, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

A CEMAR, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos Participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. No trimestre findo em 30 de junho de 2008, esse valor importou em R\$325 (R\$408 no trimestre findo em 30 de junho de 2008).

b. Deliberação CVM nº. 371 - Contabilização dos Planos de Pensão:

De acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, de acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos nomeados - Subestações e estoques	01/01/2009	105.701	160
Responsabilidade civil geral - Operações	01/01/2009	7.000	227
Automóvel (a)	01/02/2008 à 01/02/2009	(b)	47

(a) A Companhia possui uma apólice de seguro de veículos. Especificamos acima o período que abrange o vencimento dessa apólice.

(b) 19 veículos - Valor de mercado.

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das informações trimestrais e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28 DRE por atividade – não revisada pelos auditores

	Produção	Distribuição	Comercialização	Total
Receita Operacional	-	560.219	63.885	624.104
Fornecimento de energia elétrica e receita pela disponibilidade da rede elétrica	-	555.672	55.712	611.384
Suprimento de energia elétrica	-	-	4.234	4.234
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	1
Outras receitas	-	4.547	3.938	8.485
Deduções da Receita Bruta	-	(150.104)	(15.929)	(166.033)
(-) ICMS sobre venda de energia elétrica	-	(84.870)	(8.573)	(93.443)
(-) COFINS	-	(37.769)	(4.258)	(42.027)
(-) PIS	-	(8.200)	(924)	(9.124)
(+) PIS/COFINS sobre ativo regulatório	-	-	-	-
(-) Cota para RGR	-	(5.710)	(562)	(6.272)
(-) Encargos do consumidor	-	(13.520)	(1.362)	(14.882)
(-) ISS	-	(35)	(250)	(285)
(-) Encargo de capacidade emergencial	-	-	(0)	(0)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	-	410.115	47.956	458.071
Custo de bens e/ou serviços vendidos	(67)	(229.160)	(9.695)	(238.921)
Energia elétrica comprada para revenda	-	(141.953)	(9.695)	(151.648)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	-	(30.959)	-	(30.959)
Custo de operação - pessoal	-	(6.080)	-	(6.080)
Custo de operação - material	(67)	(2.750)	-	(2.817)
Custo de operação - serviços terceiros	-	(12.593)	-	(12.593)
Custo de operação - depreciação e amortização	-	(34.028)	-	(34.028)
Custo de operação - arrendamento e aluguéis	-	(15)	-	(15)
Custo de operação - outras	-	(779)	-	(779)
Custo dos serviços a terceiro - pessoal	-	(0)	-	(0)
Custo dos serviços a terceiros - material	-	(1)	-	(1)
Custo dos serviços a terceiros - serviços terceiro	-	(1)	-	(1)
Custo dos serviços a terceiros - outras	-	-	-	0
Resultado Bruto	(67)	180.956	38.261	219.150
Despesas/Receitas Operacionais	-	(36.520)	(36.628)	(73.148)
Com Vendas	-	(13.546)	(21.635)	(35.181)
Despesas com vendas	-	-	(21.619)	(21.619)
Provisão / reversão de PDD e perda com créditos	-	(13.546)	(17)	(13.563)
Gerais e Administrativas	-	(22.974)	(14.993)	(37.967)
Despesas administrativas	-	(14.315)	(11.210)	(25.525)
Honorários dos administradores	-	(760)	(778)	(1.537)
Provisão / reversão de contingências	-	(3.222)	-	(3.222)
Depreciação e Amortização	-	(3.310)	(2.031)	(5.341)
Outras despesas operacionais	-	(1.368)	(974)	(2.342)
Resultado do serviço	(67)	144.436	1.633	146.001
Resultado Financeiro	-	(20.164)	8.054	(12.111)
Receitas Financeiras	-	7.282	31.068	38.349
Rendas financeiras	-	6.840	29.559	36.399
Acréscimo moratório de energia vendida	-	442	1.508	1.951
Despesas Financeiras	-	(27.446)	(23.014)	(50.460)
Encargos de dívidas	-	(27)	-	(27)
Variações monetárias e cambiais	-	-	(988)	(988)
Juros dos empréstimos e financiamentos	-	(28.237)	(22.176)	(50.414)
Outras	-	818	151	969
Resultado operacional	(67)	124.271	9.686	133.891
Resultado Não Operacional	-	(858)	(503)	(1.360)
Receita não operacional	-	1.126	-	1.126
Despesa não operacional	-	(1.984)	(503)	(2.486)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	(67)	123.414	9.184	132.530
Contribuição social corrente	-	(2.667)	(3.654)	(6.321)
Imposto de renda corrente	-	(7.569)	(11.371)	(18.940)
Imposto de Renda e contribuição social Diferidos	-	(7.716)	(12.183)	(19.899)
Lucro/Prejuízo do Período	(67)	105.462	(18.025)	87.370

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29 Instrumentos financeiros - Instrução CVM N°. 235

a. Considerações gerais

Os instrumentos financeiros da Companhia estão restritos a Disponibilidades, Consumidores e revendedores, Empréstimos e financiamentos e Obrigações com debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência dos exercícios.

A utilização de instrumentos e de operações com derivativos envolvendo indexadores tem por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia. Atualmente a Companhia não realiza operações com derivativos.

b. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no Balanço Patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, ao valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros, são as seguintes:

Ativo: Disponibilidade e Consumidores e revendedores	Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.
Passivo: Empréstimos e financiamentos e Obrigações com debêntures	Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31 de março de 2008, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

Em atendimento à Instrução CVM nº 235/95, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de março de 2008 estão identificados a seguir:

Descrição	30/06/2008		31/03/2008	
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Numerário disponível	18.650	18.650	17.399	17.399
Aplicações financeiras	155.766	155.766	300.610	300.610
Consumidores e revendedores	294.385	294.385	292.875	292.875
Empréstimos e financiamentos	715.853	715.853	662.726	662.726
Debêntures	277.368	277.368	269.552	269.552

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 Fatores de risco - Instrução CVM N°. 235

Em 23 de março de 1995, a CVM, através da Instrução n° 235, estabeleceu os mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, dos fatores de risco da Companhia e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações financeiras.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- **Risco de crédito** - Os saldos elevados bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A Administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- **Risco de mercado** - Conforme regulamentação do Decreto Lei n° 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE;
- **Risco de taxa de juros** - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "swap" contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A Companhia considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e a perspectiva de redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes;
- **Risco de vencimento antecipado** - A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado de dívidas; e
- **Risco quanto à escassez de energia** - A energia adquirida e vendida pela Companhia é basicamente gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuvas pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31 Eventos subsequentes

a. Leilão de Frações da CEMAR

Conforme determinado na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008 e informado posteriormente no Aviso aos Acionistas, em 9 de julho de 2008, foi realizado em 11 de julho de 2008, na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), o leilão de frações de ações resultantes do processo de grupamento, comentado na nota 21 item b. Nesse leilão foram vendidas 433 ações ordinárias, 3 ações preferenciais do tipo A e 240 ações preferenciais do tipo B. As ações remanescentes após a realização do leilão (20 ações preferenciais do tipo B) foram adquiridas pelo controlador da Companhia (Equatorial Energia S.A.). Os recursos provenientes da compra dessas ações pela Equatorial Energia e das que foram vendidas no leilão, já foram disponibilizados para os acionistas detentores de frações de ações da CEMAR, conforme procedimento descrito no Aviso aos Acionistas, citado anteriormente e disponível para consulta no IPE (Informações Periódicas e Eventuais) da CEMAR, no website da CVM (www.cvm.gov.br).

b. Alteração na composição do capital social

Em 21 de julho de 2008, foram emitidas 92.877 ações ordinárias do capital social da CEMAR, que representam 9.287.715.267 ações ordinárias antes do grupamento de ações aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, (Nota Explicativa 22.a), por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital social passou a ser representado por 164.109.599 ações, sendo 161.244.639 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, conforme demonstrado a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas Classe A	Ações preferenciais nominativas Classe B	Total	%
Equatorial Energia	105.120.627	768.695	1.008.443	106.897.765	65,14%
ELETOBRÁS	54.017.048	459.387	609.069	55.085.504	33,57%
Outros	<u>2.106.964</u>	<u>11.149</u>	<u>8.217</u>	<u>2.126.330</u>	<u>1,30%</u>
Total	<u>161.244.639</u>	<u>1.239.231</u>	<u>1.625.729</u>	<u>164.109.599</u>	<u>100,00%</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luis, 12 de agosto de 2008 - A Companhia Energética do Maranhão S/A (CEMAR), concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia hoje os seus resultados do segundo trimestre de 2008 (2T08) e dos seis primeiros meses de 2008 (1S08). As informações estão apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas. As informações não financeiras da CEMAR e as relacionadas ao Programa "Luz para Todos" (PLPT), assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA CRESCE 14,1% NO PRIMEIRO SEMESTRE, TOTALIZANDO R\$458,1 MILHÕES E EBITDA ATINGE R\$185,4 MILHÕES.

1. DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- ▶ O volume de energia faturada atingiu 1.546,7 GWh no 1S08, sendo 2,1% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior. No 2T08, a energia faturada totalizou 772,7 GWh, valor 2,3% inferior ao verificado no 2T07. As vendas de energia da companhia foram fortemente impactadas pela atipicidade do volume de chuvas no 2T08 e pela diminuição de atividade em alguns clientes industriais (*mais detalhes na seção "Venda de Energia Elétrica"*).
- ▶ A receita operacional líquida (ROL) atingiu R\$226,5 milhões no 2T08, 9,7% superior quando comparada ao 2T07. No semestre, o crescimento da ROL foi de 14,1%.
- ▶ O EBITDA alcançou R\$185,4 milhões no 1S08, 6,3% superior aos R\$174,3 milhões registrados no 1S07. No 2T08, o EBITDA totalizou R\$94,3 milhões, inferior em 1,1% ao 2T07.
- ▶ O lucro líquido atingiu R\$42,1 milhões no 2T08 e R\$87,4 milhões no 1S08, apresentando um aumento de 0,8% na comparação com o 1S07.
- ▶ Os investimentos (excluindo investimentos diretos relacionados ao Programa Luz para Todos - PLPT) totalizaram R\$58,2 milhões no 2T08, 29,3% superiores aos investimentos realizados no 2T07.
- ▶ As perdas de energia acumuladas nos últimos 12 meses representaram 28,8% da energia requerida, com uma redução de 0,7 p.p. em relação aos 29,5% verificados em junho de 2007.
- ▶ No 1S08, os índices de DEC e FEC da CEMAR foram de 16,2 horas e 9,8 vezes, representando melhorias de 2,5% e 8,2%, respectivamente em relação ao mesmo período do ano anterior.
- ▶ No dia 5 de maio de 2008, a CEMAR pagou R\$ 172,5 milhões de dividendos referentes ao exercício 2007, o que significou uma distribuição de 100% do lucro obtido, após a constituição de reserva legal.
- ▶ No dia 20 de maio de 2008, as ações da Companhia foram agrupadas na proporção de 100.000 ações para 1 ação de mesma espécie e classe, com o objetivo de ajustar o valor unitário de cotação das ações para um patamar adequado do ponto de vista do mercado. Após o grupamento, o capital social da Companhia passou a ser representado por 164.016.722 ações, sem alteração do valor do mesmo.

2. PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

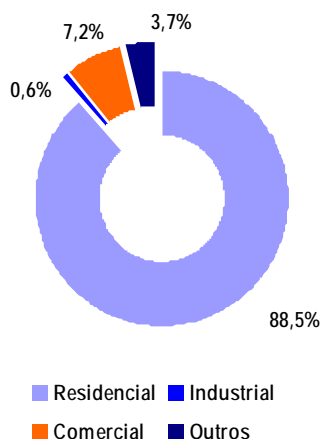
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Receita Operacional Líquida (ROL)	206,4	226,5	9,7%	401,6	458,1	14,1%
EBITDA	95,4	94,3	-1,1%	174,3	185,4	6,3%
EBITDA (últ. 12 meses)	384,2	399,1	3,9%	384,2	399,1	3,9%
Margem EBITDA (%ROL)	46,2%	41,6%	-4,6 p.p.	43,4%	40,5%	-2,9 p.p.
Resultado Operacional	76,5	73,8	-3,5%	142,6	146,0	2,4%
Margem Operacional (%ROL)	37,0%	32,6%	-4,5 p.p.	35,5%	31,9%	-3,6 p.p.
Lucro Líquido	47,7	42,1	-11,6%	86,6	87,4	0,8%
Margem Líquida (%ROL)	23,1%	18,6%	-4,5 p.p.	21,6%	19,1%	-2,5 p.p.
Investimentos CEMAR (Ex. PLPT)	45,0	58,2	29,3%	76,6	97,0	26,7%
Investimentos Diretos PLPT	41,6	34,2	-17,8%	77,0	65,5	-15,0%
Dívida Líquida	432,9	689,1	59,2%	432,9	689,1	59,2%
Dívida Líquida / EBITDA (últ. 12 meses)	1,1	1,7	53,3%	1,1	1,7	53,3%

DADOS OPERACIONAIS	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Energia Vendida (MWh s/ consumo próprio)	790.517	772.654	-2,3%	1.515.617	1.546.717	2,1%
Nº de Clientes	1.397.795	1.478.895	5,8%	1.397.795	1.478.895	5,8%
Nº de Colaboradores	1.179	1.241	5,3%	1.179	1.241	5,3%

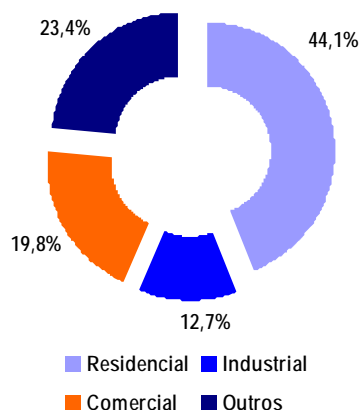
3. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

3.1. VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA

Base de Clientes (% por Classe) – 1S08



Energia Vendida (% por Classe) – 1S08



No 1S08, as vendas de energia (excluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA) apresentaram crescimento de 2,1%, influenciadas principalmente pela elevação no consumo na classe residencial, que apresentou um incremento de 5,6% em relação ao mesmo período de 2007. No 2T08, a energia vendida foi 2,3% inferior à registrada no 2T07, atingindo 772,7 GWh.

O comportamento do mercado observado no 2T08 pode ser explicado em grande parte pelo volume de chuvas atípico¹ verificado no período. Como exemplo de tal atipicidade, a cidade de São Luis, principal mercado consumidor da CEMAR, registrou no 2T08, uma média mensal de volume de chuvas de 153,7 mm (milímetros), 45% superior à média mensal registrada no 2T07. Da mesma forma, a cidade de Imperatriz, o segundo maior mercado da Companhia, registrou uma média mensal de chuvas no 2T08 de 76,6 mm, 86%

¹ Fonte dos dados de precipitação: Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

maior que durante o 2T07. Esse fator climático acarretou os seguintes impactos nas vendas: i) diminuição nos níveis de consumo das classes residencial e comercial pela menor utilização de equipamentos de refrigeração e na classe rural, em função da menor utilização de sistemas de irrigação; e, ii) diminuição na atividade das usinas produtoras de ferro gusa, com conseqüente queda de consumo de energia. As chuvas intensas na região das áreas de extração do carvão vegetal prejudicaram a retirada desse insumo (utilizado na produção do ferro gusa), além de dificultarem a logística de transporte das áreas de extração até as unidades produtivas.

Além do efeito das chuvas, a classe industrial também sofreu o efeito de dois clientes relevantes que fizeram paradas de produção: um devido ao deslocamento de sua unidade produtora para outra localidade (dentro da concessão da CEMAR), e outro em função da execução de uma reforma em sua planta. Soma-se a esses efeitos o menor nível de recuperação de energia durante o 2T08, quando comparado ao mesmo período do ano passado. Esse último ponto será explicado na seção "Perdas na Distribuição de Energia".

Apesar da desaceleração observada no consumo dos primeiros seis meses do ano, as vendas da Companhia registraram um crescimento de 6,4% no mês de julho de 2008 em relação a julho de 2007, impulsionadas por um incremento de 8,0% na classe residencial e 10,2% no consumo dos clientes comerciais. A partir destes dados, a Companhia revisou suas estimativas de crescimento do volume de energia faturada para os anos de 2008 e 2009. A expectativa da Companhia para o segundo semestre de 2008 está no intervalo de 3% a 5%, o que corresponde a um crescimento anual da ordem de 2% a 4%. Para o ano de 2009, a Companhia estima uma elevação das vendas em torno de 5% a 7%. A partir de 2010, esperamos que as taxas de crescimento se estabilizem em torno de 5% ao ano.

CLASSES DE CONSUMO (MWh)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Residencial	335.274	341.183	1,8%	645.525	681.902	5,6%
Industrial	112.085	92.776	-17,2%	207.189	196.605	-5,1%
Comercial	156.100	156.075	0,0%	300.246	306.604	2,1%
Outros	187.058	182.620	-2,4%	362.658	361.606	-0,3%
TOTAL	790.517	772.654	-2,3%	1.515.617	1.546.717	2,1%

GWh	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Carga Brasil (*)	106.515	110.897	4,1%	215.383	223.335	3,7%
Carga Nordeste (**)	15.389	16.156	5,0%	31.037	32.449	4,5%
Carga CEMAR (**)	1.092	1.123	2,8%	2.144	2.208	2,9%

(*) Dados referente ao Sistema Interligado Nacional.

(**) Não inclui geração própria.

Fonte: ONS e CEMAR

3.2. BALANÇO ENERGÉTICO

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.118,8 GWh no 2T08, apresentando um crescimento de 2,4% em relação ao 2T07. O fornecimento aos consumidores, incluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA, atingiu 774,1 GWh.

BAL. ENERGÉTICO (MWh)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Energia Requerida (*)	1.092.214	1.118.835	2,4%	2.143.323	2.198.948	2,6%
Energia Vendida (**)	791.834	774.058	-2,2%	1.518.103	1.549.413	2,1%
Perdas	300.380	344.777	14,8%	625.220	649.535	3,9%

(*) Inclui geração própria. O volume de Energia Requerida do 2T08 e 1S08, contidos na tabela acima, diferem dos volumes informados à ANEEL, em função de um erro de parametrização de medidores de fronteira, identificado em maio de 2008, o qual aumentou a Energia Requerida da CEMAR em 6 GWh no período de Janeiro a Maio de 2008. Após o processo de recontabilização junto à CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), os dados corretos serão reenviados à ANEEL.

(**) Inclui venda às classes, consumo próprio e vendas à CEPISA.

3.3. PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

No 2T08, as perdas de energia elétrica acumuladas nos últimos 12 meses, excluindo as perdas da rede básica, representaram 28,8% da energia requerida, 0,7 p.p. abaixo dos 29,5% verificados no 2T07.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

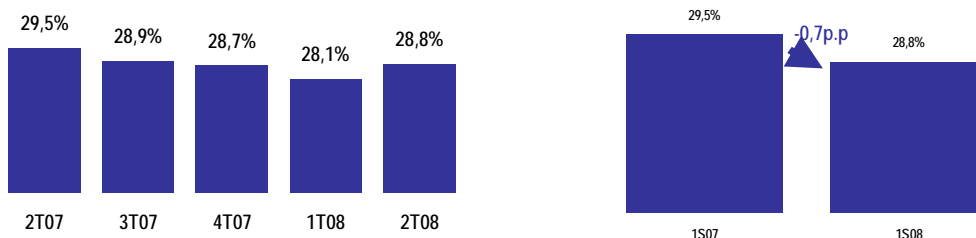
Durante o 2T08, a administração da CEMAR revisou uma série de procedimentos operacionais relacionados ao programa de recuperação de energia, com o objetivo de otimizar os resultados obtidos e torná-los mais sustentáveis no longo prazo. O foco dessa revisão foi a melhora na qualificação das equipes que atuam em campo, combinada ao uso mais eficiente de ferramentas tecnológicas no combate ao furto para cada segmento de mercado.

As principais ações sendo implementadas, em decorrência dessa revisão de procedimentos são: i) treinamento de 100% dos inspetores com foco em detecção de diferentes tipos de fraudes e abordagem ao cliente; ii) aquisição de equipamentos portáteis de aferição de medidores, que permitem a checagem do medidor no momento da inspeção; iii) blindagem dos medidores dos maiores clientes de baixa tensão, impedindo a manipulação da medição, iv) recadastramento da quantidade de postes, para efeitos de faturamento da iluminação pública; v) mapeamento e controle das perdas por circuito de transformação; e, vii) intensificação das ações de inspeção para os demais clientes com base nas indicações do sistema de seleção de alvos, que permitem maior precisão na localização de furtos de energia.

O processo descrito acima, de revisão do programa de combate às perdas, aliado ao questionamento do Ministério Público Estadual com relação à instalação de medição eletrônica (uma das estratégias usadas pela empresa para diminuir as perdas), reduziram significativamente a capacidade da Companhia de recuperar energia no período. Essa situação já foi normalizada, a partir de junho, com a retomada das atividades de combate ao furto em campo. Vale ressaltar que a precisão dos medidores eletrônicos foi aferida e comprovada pelo INMETRO.

A Companhia acredita que ao final de 2008, o percentual de perdas apresente uma diminuição de 0,5 p.p. em relação aos 28,7% obtidos no final de 2007.

Perdas de Energia (Acum. nos últimos 12 meses)



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3.4. RECEITA BRUTA MÉDIA

No 2T08, foi registrada uma receita bruta média relativa à venda de energia de R\$372,6 por MWh, que representa uma elevação de 5,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento decorre do efeito combinado do reajuste tarifário de 8,08%, ocorrido em agosto de 2007 e da diminuição do mercado, de 2,3% no 2T08.

RECEITA BRUTA MÉDIA - R\$/MWh (*)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Residencial	369,3	373,8	1,2%	368,3	378,0	2,6%
Industrial	304,2	352,0	15,7%	308,9	342,6	10,9%
Comercial	419,9	441,4	5,1%	424,5	444,0	4,6%
Outros	299,6	322,0	7,5%	301,3	320,2	6,3%
Total	353,5	372,6	5,4%	355,3	373,1	5,0%

(*) Incluindo ICMS/PIS/COFINS. Não inclui Outras Receitas.

3.5. CUSTO MÉDIO DE COMPRA DE ENERGIA

No 2T08, o custo médio de compra de energia (excluindo custos de transporte, contabilizações de CVA e líquido de PIS/COFINS) foi de R\$70,5 por MWh, representando um crescimento de 5,3% em relação ao 2T07. No semestre, o custo médio de compra de energia atingiu R\$71,4 por MWh, com um incremento de 6,6% em relação ao 1S07. O aumento no custo médio é explicado por dois fatores principais: i) atualização monetária contratual dos custos de compra de energia pelo IPCA; e, ii) aumento da participação de energia originada por fontes térmicas, que possuem maior custo médio, no mix de compra de energia da Companhia, a partir de janeiro de 2008. Vale ressaltar que os custos de compra de energia são integralmente repassados à tarifa de venda de energia, uma vez que fazem parte da Parcela A (custos não gerenciáveis).

CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Energia Comprada* (R\$MM)	74,8	79,8	6,7%	144,8	156,3	7,9%
MWh Contratado	1.117.390	1.131.807	1,3%	2.162.293	2.190.135	1,3%
R\$/MWh	66,9	70,5	5,3%	67,0	71,4	6,6%

* Líquida de PIS/COFINS. Não inclui constituição e amortização de CVA.

3.6. ENERGIA CONTRATADA

Em 30/06/2008, a posição de energia contratada da CEMAR para o período de 2008 a 2016 apresentava a distribuição demonstrada na tabela a seguir. Os montantes abaixo incluem a energia contratada no Leilão de Ajuste ocorrido em junho de 2008, assim como a energia contratada no Leilão da Usina de Jirau (contrato de 30 anos, iniciando no ano 2013).

CONTRATOS (MWh)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	4.936.145	5.232.812	5.662.463	5.825.054	6.279.425	3.345.099	2.351.443	2.030.699	1.818.129

4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. RECEITA OPERACIONAL

No 1S08, a Receita Bruta de Venda de Energia cresceu 8,2%, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

ANÁLISE DA RECEITA	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Volume de Vendas (MWh)*	790.517	772.654	-2,3%	1.515.617	1.546.717	2,1%
Nº. de Clientes**	1.397.795	1.478.895	5,8%	1.397.795	1.478.895	5,8%
KWh por Cliente (no período)	565,5	522,5	-7,6%	1.084,3	1.045,9	-3,5%
Receita Bruta de Fornecimento de Energia (R\$ MM)	292,7	306,2	4,6%	565,3	611,4	8,2%
Outras Receitas (R\$ MM)	3,7	4,2	12,7%	7,4	8,5	15,2%
Deduções à Receita (R\$ MM)	(90,4)	(86,5)	-4,4%	(171,9)	(166,0)	-3,4%
Receita Operacional Líquida (R\$ MM)	206,4	226,5	9,7%	401,6	458,1	14,1%
Ativos Regulatórios Líquidos*** (R\$ MM)	90,6	108,1	19,3%	90,6	108,1	19,3%

* Exclui Consumo Próprio e Fornecimento à CEPISA.

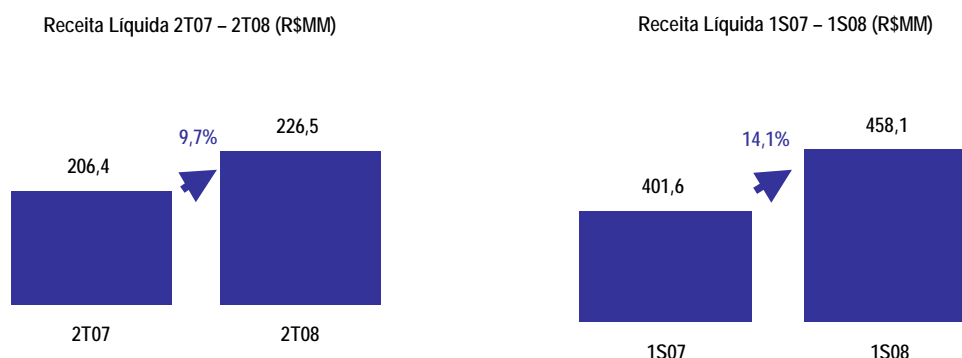
** Exclui Consumo Próprio.

*** Saldo líquido de ativos e passivos regulatórios registrados no Balanço Patrimonial da Companhia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Em relação à Receita Líquida, o total registrado no 1S08 foi de R\$458,1 milhões, 14,1% superior à obtida no mesmo período do ano anterior. Este crescimento decorre principalmente dos seguintes fatores: i) impacto positivo do reajuste tarifário de 8,08% homologado pela ANEEL em agosto de 2007, ii) crescimento do volume de energia vendida de 2,1%, verificado entre o 1S07 e o 1S08; e, iii) redução de 3,4% do montante de deduções à receita, ocasionado principalmente pela diminuição das despesas relativas aos encargos e contabilizações de CVA de CCC e CDE, que apresentaram queda de 35,2% na comparação 1S07 versus 1S08.



4.2. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

No 2T08, os custos e as despesas operacionais (custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis excluindo a depreciação e a amortização) foram de R\$132,2 milhões, representando 58,3% da receita líquida, percentual 2,6 p.p. inferior aos 60,9% verificados no 1T08. Nos seis primeiros meses de 2008, o total de custos e despesas foi de R\$272,7 milhões, equivalentes a 59,5% da receita líquida, com crescimento de 1,5 p.p. em relação ao percentual verificado no 1S07, de 58,0%.

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

Os custos e as despesas operacionais gerenciáveis da Companhia, representados pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros - PMSO (excluindo provisões para PDD – provisão para devedores duvidosos e contingências), foram de R\$35,7 milhões no 2T08, em linha com os R\$35,8 verificados no 1T08. Na comparação com o 2T07, houve aumento de 35,7% no total de PMSO. Em termos semestrais, o total de despesas de PMSO atingiu R\$71,6 milhões, com elevação de 1,6 p.p. em comparação ao 1S07, em termos de percentual da receita líquida.

No 2T08, as despesas com pessoal mantiveram-se no mesmo patamar do 1T08, totalizando R\$10,8 milhões. Em relação ao 2T07, houve um incremento de 12,6%, ou R\$1,2 milhão. Na comparação 1S08 contra 1S07, houve um leve incremento de 2,0%, explicado principalmente pelo dissídio coletivo (4,8%) concedido em novembro de 2007. Esses efeitos foram parcialmente compensados por uma redução nos custos de rescisão de pessoal.

As despesas com materiais totalizaram R\$2,1 milhões no 2T08, também em linha com o montante despendido no 1T08 (R\$2,0 milhões). O aumento em termos absolutos de R\$1,3 milhão, entre o 2T07 e o 2T08, deve-se ao incremento de 18,5% na quantidade de ocorrências de emergência, gerado pelo volume de chuvas atípico observado no 2T08, com conseqüente impacto nos gastos com materiais de manutenção.

Os gastos com serviços de terceiros no 2T08 mantiveram-se em linha com os valores já verificados no 1T08, fechando o trimestre em R\$20,7 milhões. Em relação ao 2T07, houve aumento de R\$5,1 milhões, ou 32,6%. No 1S08, o total de gastos com serviços de terceiros alcançou R\$41,2 milhões, apresentando um aumento de R\$9,8 milhões em relação ao 1S07. Este aumento deveu-se principalmente: i) aos esforços na manutenção da qualidade do serviço de fornecimento de energia, em função do alto volume de chuvas registrado no período, que ocasionou um aumento de R\$1,4 milhão com as equipes terceirizadas de eletricitas, sobretudo para o plantão de emergência; ii) aos custos com os serviços de atendimento e cobrança a clientes (Call Center e custos de arrecadação de contas) que cresceram R\$2,4 milhões; iii) aos custos com serviços de combate à perda de energia, que cresceram

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

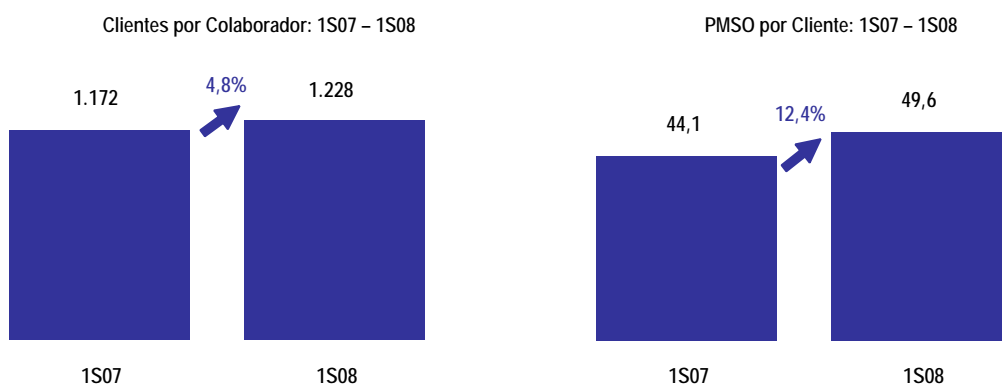
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

R\$1,2 milhão; iv) aos gastos de combate a inadimplência, com variação de R\$0,4 milhão, provocado pelo aumento nas negativas de clientes no SPC/SERASA; v) despesas com as licenças de software, que cresceram R\$0,7 milhão; e, vi) demais serviços administrativos, como telecomunicações, logística, entre outros, que cresceram R\$2,6 milhões.

R\$ MM	2T07	2T08	Var.%	1S07	1S08	Var.%
Pessoal	9,6	10,8	12,6%	21,1	21,6	2,0%
Material	0,8	2,1	155,4%	2,4	4,1	71,0%
Serviço de Terceiros	15,6	20,7	32,6%	31,4	41,2	31,3%
Outros	0,3	2,1	N/A	1,0	4,6	379,1%
PMSO	26,3	35,7	35,7%	55,9	71,6	28,0%
PMSO (% Rec. Liq)	12,8%	15,8%	3,0 p.p.	13,9%	15,6%	1,6 p.p.
Provisões	6,7	4,7	-30,6%	16,7	16,8	0,8%
PDD e Perdas	4,0	3,2	-19,8%	11,6	13,6	16,5%
PDD e Perdas (% Rec. Oper. Bruta)	1,4%	1,0%	-0,3 p.p.	2,0%	2,2%	0,1 p.p.
Provisões para Contingências e Outras Provisões	2,7	1,4	-46,6%	5,0	3,2	-35,8%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	33,0	40,4	22,3%	72,6	88,4	21,7%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS (% Rec. Liq)	16,0%	17,8%	1,8 p.p.	18,1%	19,3%	1,2 p.p.
Energia Comprada e Transporte	65,5	74,6	13,9%	128,8	151,6	17,8%
Encargos de Serviço do Sistema	12,9	16,1	24,9%	25,8	31,0	19,9%
Amortização CVA	-1,1	0,2	-116,1%	-1,6	0,5	-129,1%
Outros Custos	0,8	1,0	25,8%	1,7	1,3	-22,6%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	78,0	91,8	17,7%	154,6	184,3	19,2%
CUSTOS E DESPESAS NÃO GERENCIÁVEIS (% Rec. Liq)	37,8%	40,5%	2,7 p.p.	38,5%	40,2%	1,7 p.p.
TOTAL	111,1	132,2	19,0%	227,2	272,7	20,0%

A PDD e as Perdas atingiram R\$3,2 milhões no 2T08, representando 1,0% da Receita Operacional Bruta (ROB), com queda de 0,3 p.p. em relação ao percentual verificado no 2T07. No 1S08, o total de provisões para devedores duvidosos e perdas alcançou R\$13,6 milhões, o que significou um aumento de 0,1 p.p. em termos de percentual da ROB, na comparação 1S08 versus 1S07. A nossa expectativa é que a PDD e as Perdas se estabilizem entre 2,5% a 3,5% da ROB.

Continuamos a obter ganhos de produtividade, quando observamos a relação de "Clientes por Colaborador", que no 1S08 aumentou 4,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. No que diz respeito à efetividade dos gastos gerenciáveis medida pelo índice "PMSO por Cliente", tivemos um crescimento de 12,4%, quando comparamos o 1S07 com o 1S08. Cabe ressaltar que a CEMAR apresenta um dos menores indicadores de PMSO por Cliente, quando comparada às principais distribuidoras brasileiras.



Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

No 2T08, a Companhia registrou um total de R\$91,8 milhões de custos e despesas operacionais não gerenciáveis, um aumento de 17,7% em relação ao 2T07, cujo total foi de R\$78,0 milhões. Como percentual da receita líquida, observamos uma elevação de 2,7

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

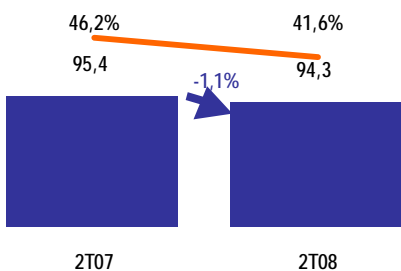
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

p.p. no 2T08, na comparação com o mesmo período do ano anterior. Esse aumento decorre principalmente de maiores gastos com compra de energia e encargos de serviço do sistema, que aumentaram 13,9% e 24,9%, respectivamente, na comparação entre o 2T08 e o 2T07. Da mesma forma, na análise de variação do 1S08 versus 1S07, observamos um incremento de 19,2% no total de custos e despesas não gerenciáveis, também impactados pelos maiores custos de compra de energia e encargos de serviço do sistema. É importante destacar que esses custos fazem parte de Parcela A da tarifa de energia, e, portanto, qualquer aumento nos mesmos é integralmente repassado à Companhia através do índice de reajuste tarifário anual (IRT), não representando dessa forma, perda de margem bruta.

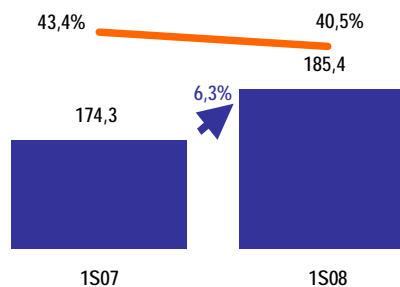
4.3. EBITDA

No 1S08, o EBITDA atingiu R\$185,4 milhões, sendo 6,3% superior aos R\$174,3 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. A margem EBITDA (% da Receita Líquida) da Companhia permanece entre as mais elevadas do setor, atingindo 40,5% no 1S08. No 2T08, o EBITDA totalizou R\$94,3 milhões, sendo 1,1% inferior ao obtido no mesmo período de 2007. Essa diminuição do EBITDA deve-se principalmente ao decréscimo das vendas na comparação 2T08 versus 2T07, com conseqüente impacto na receita líquida, e ao incremento dos custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis explicados anteriormente.

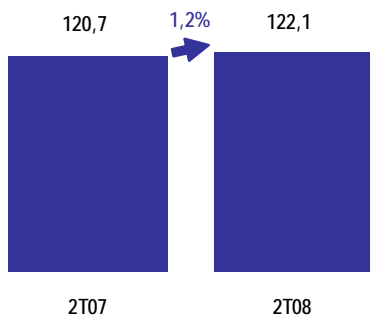
EBITDA (R\$MM) e Margem EBITDA: 2T07 – 2T08



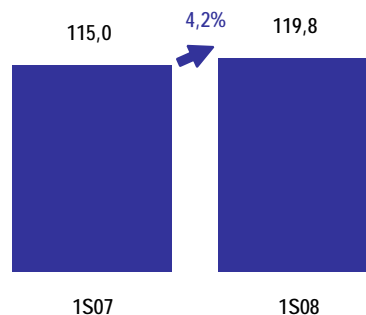
EBITDA (R\$MM) e Margem EBITDA: 1S07 – 1S08



EBITDA (R\$) por MWh: 2T07 – 2T08



EBITDA (R\$) por MWh: 1S07 – 1S08



4.4. RESULTADO FINANCEIRO

No 2T08, o resultado financeiro líquido foi uma despesa de R\$8,9 milhões, representando um aumento de R\$3,9 milhões em relação ao valor contabilizado no 2T07. Esse incremento reflete o maior nível de despesas financeiras relacionadas a encargos de dívida. Conforme será explicado na seção "Endividamento", a dívida líquida da Companhia apresentou uma elevação na comparação 2T08

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

versus 2T07, em decorrência principalmente do pagamento de dividendos em maio de 2008. O aumento em encargos de dívida foi parcialmente compensado por uma economia em função da extinção da CPMF e pela maior receita de aplicações financeiras, gerada por aumento do saldo médio de disponibilidades durante o 2T08 quando comparado ao 2T07. Em termos semestrais, houve uma melhora no resultado financeiro em função da redução das despesas líquidas de R\$13,1 milhões no 1S07 para R\$12,1 milhões no 1S08.

4.5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Na CEMAR, a apuração do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) a pagar é influenciada positivamente pelos seguintes itens: i) incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda decorrente do benefício de ampliação da capacidade instalada, obtido junto à SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) em Dezembro/2005, e que em 2007 foi ampliada ao benefício de modernização de toda a capacidade instalada; ii) incentivo fiscal relacionado à depreciação acelerada, obtido junto à SUDENE, que permite que os investimentos na ampliação e modernização da rede de distribuição sejam integralmente considerados como despesa dedutível para fins de apuração do Imposto de Renda de forma imediata (válido entre os anos de 2006 a 2013); e, iii) compensação de prejuízos acumulados.

Composição da Taxa Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social

IRPJ / CSLL (R\$MM)	1S07	1S08
LAIR (1)	129,9	132,5
Despesa IRPJ / CSLL	(43,3)	(45,2)
(-) Impostos Diferidos	37,9	19,9
(-) Ativo Fiscal Diferido 2006(*)	(18,5)	-
(-) Incentivo SUDENE	6,9	18,9
= Imposto Calculado	(17,0)	(6,3)
(+) Créditos Fiscais	9,0	6,3
= Imposto Caixa (2)	(8,0)	-
Taxa Efetiva de IRPJ e CSLL = (2) / (1)	6,2%	0,0%

(*) Ativo fiscal diferido referente ao benefício de depreciação acelerada do ano de 2006, concedido de forma retroativa em 2007. Parte desse valor (R\$9,0 milhões) aparece na linha de "Créditos Fiscais". O restante foi utilizado na compensação de outros impostos federais (PIS e COFINS).

No 1S08, as despesas referentes ao IR e à CS sobre o Lucro Líquido (CSLL) foram de R\$45,2 milhões, ligeiramente superiores às registradas no 1S07, de R\$43,3 milhões. Destes montantes, R\$19,9 milhões no 1S08 e R\$37,9 milhões no 1S07 referem-se à constituição/realização de Imposto de Renda Diferido, que não são desembolsos efetivos de caixa.

Adicionalmente, as despesas referentes ao Imposto de Renda nestes períodos não incluem a redução relativa aos incentivos fiscais de R\$6,9 milhões no 1S07 e de R\$18,9 milhões no 1S08, obtidos junto à SUDENE, que deduziram o imposto a pagar (efeito caixa) nesses períodos. Cabe destacar que até o 1T08, o valor do benefício da SUDENE era contabilizado como Reserva de Capital no Patrimônio Líquido. No entanto, de acordo com a Nota Explicativa referente à instrução CVM nº 469 (de 08/05/2008), que dispõe sobre a aplicação da lei 11.638 (de 28/12/2007), houve uma alteração na forma de contabilização desse benefício, sendo o saldo referente às constituições de 2008, anteriormente registrado na Reserva de Capital, transferido temporariamente para a conta Resultado de Exercícios Futuros. O saldo referente às constituições anteriores a 2008 foi incorporado ao capital social da Companhia, no 2T08.

Essa mudança não gerou nenhum efeito no resultado ou no montante de impostos a pagar da CEMAR.

Até o fechamento do exercício de 2008, a CVM deverá se pronunciar sobre a forma de contabilização definitiva do benefício SUDENE, assim como a Receita Federal deverá se pronunciar a respeito do tratamento fiscal a ser aplicado a essa forma de contabilização.

Em função dos benefícios fiscais acima descritos, e da utilização de créditos fiscais decorrentes de impostos pagos a maior em anos anteriores, a CEMAR não gerou recolhimento de IR e CSLL no 1S08.

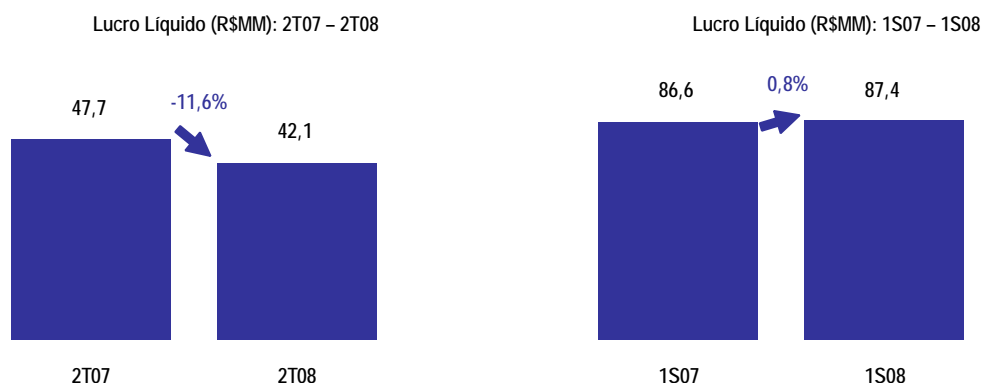
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4.6. LUCRO LÍQUIDO

No 1S08, a Companhia alcançou um lucro líquido de R\$87,4 milhões, 0,8% superior ao obtido no mesmo período do ano anterior. No 2T08, o lucro líquido apurado foi de R\$42,1 milhões, representando uma redução de 11,6% em relação ao resultado obtido no 2T07. O valor no 1S08 resultou em uma margem líquida de 19,1%.

O lucro líquido por ação, apurado no 1S08 foi de R\$0,53 por ação, mesmo valor obtido no 1S07 (considerando um cálculo pró-forma, no qual a quantidade total de ações da CEMAR em 30 de junho de 2007 foi dividida por 100.000).



5. ENDIVIDAMENTO

No 2T08, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$993,2 milhões, o que representou um aumento de R\$60,9 milhões em relação ao montante registrado no 1T08.

Durante o 2T08, a companhia recebeu R\$47,3 milhões referentes ao empréstimo de R\$79,7 milhões firmado em março de 2008 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com o objetivo de financiar projetos de investimento da Companhia.

5.1. PERFIL DA DÍVIDA

Situação da Dívida Bruta

VENCIMENTO	R\$ MM	% DO TOTAL	INDEXADOR	CUSTO MÉDIO (A.A.)	PRAZO FINAL MÉDIO (MES - ANO)	PRAZO MÉDIO (EM ANOS)	PART. (%)
Curto Prazo	83,2	8,4%	Libor	5,0%	jul-19	11,3	0,4%
Longo Prazo	910,0	91,6%	IGP-M	17,4%	dez-23	15,0	14,5%
2009	53,8	5,4%	TJLP	10,3%	dez-12	4,6	7,8%
2010	91,9	9,3%	Pré Fixado (R\$)	8,6%	fev-17	8,5	14,9%
2011	146,3	14,7%	RGR	6,4%	nov-16	8,3	9,4%
2012	142,0	14,3%	FINEL*	12,4%	dez-15	7,0	6,0%
After 2012	476,0	47,9%	CDI	11,7%	mar-14	6,1	45,0%
TOTAL	993,2	100,0%	SELIC	11,2%	fev-09	1,0	1,5%
			Pré Fixado (US\$)	6,7%	nov-20	12,6	0,5%
			TOTAL	11,5%		7,9	100,0%

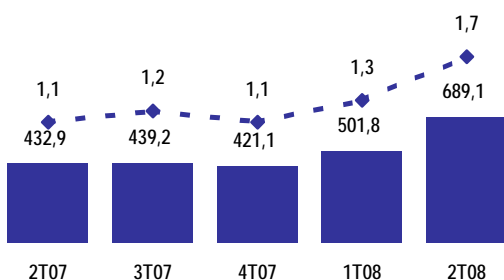
(*) Índice que representa 20% do IGP-M + 9,4%a.a. até 14,0%a.a.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

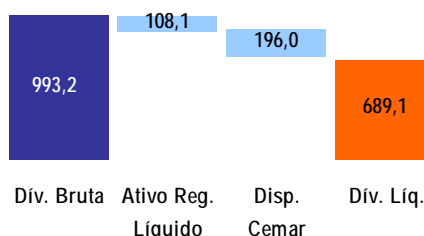
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$689,1 milhões no 2T08, representando um aumento de R\$187,3 milhões quando comparada ao valor do 1T08 e alcançando um múltiplo em relação ao EBITDA de 1,7x. O incremento da dívida é justificado principalmente pelo pagamento de R\$172,5 milhões de dividendos em maio de 2008, referentes ao exercício de 2007.

Divida Líquida (R\$MM) e Divida Líquida/ EBITDA (Últ.12 meses)



Conciliação da Divida Líquida (R\$MM) - 2T08

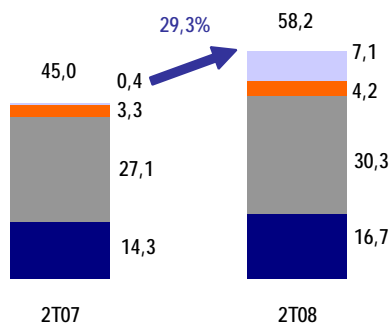


6. INVESTIMENTOS

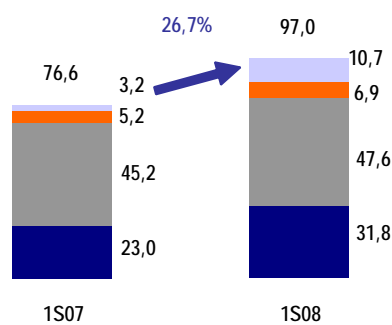
6.1. INVESTIMENTOS DA CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$58,2 milhões no 2T08, representando um aumento de 29,3% em relação ao 2T07. No 1S08, o total de investimentos, ao utilizarmos esse mesmo critério, foi de R\$97,0 milhões, 26,7% superior ao verificado no 1S07.

Investimentos da CEMAR (R\$MM): 2T07 - 2T08



Investimentos da CEMAR (R\$MM): 1S07 - 1S08



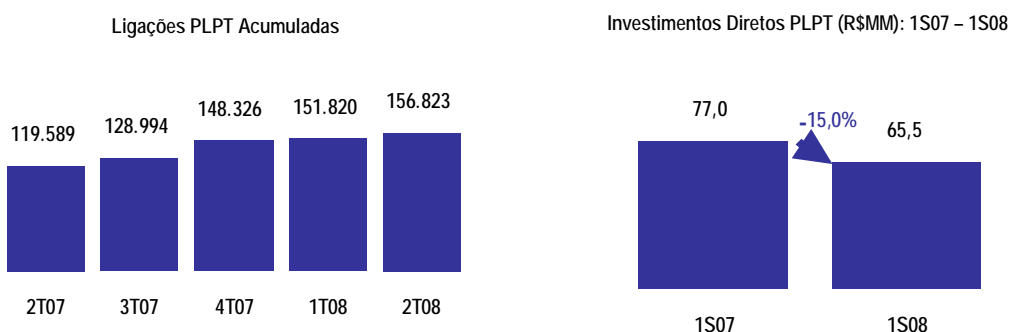
■ Manutenção da Rede ■ Expansão da Rede
 ■ Equipamentos e Sistemas ■ Outros

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

6.2. INVESTIMENTOS NO PROGRAMA LUZ PARA TODOS (PLPT)

Ao final do 2T08, foi alcançada a marca de 156.823 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 784 mil habitantes no Estado do Maranhão. O PLPT já está presente em 205 (ou 94%) dos 217 municípios maranhenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 2T08, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$34,2 milhões, 17,8% inferior se comparado ao mesmo período do ano anterior. No 1S08, o volume de investimentos totalizou R\$65,5 milhões.

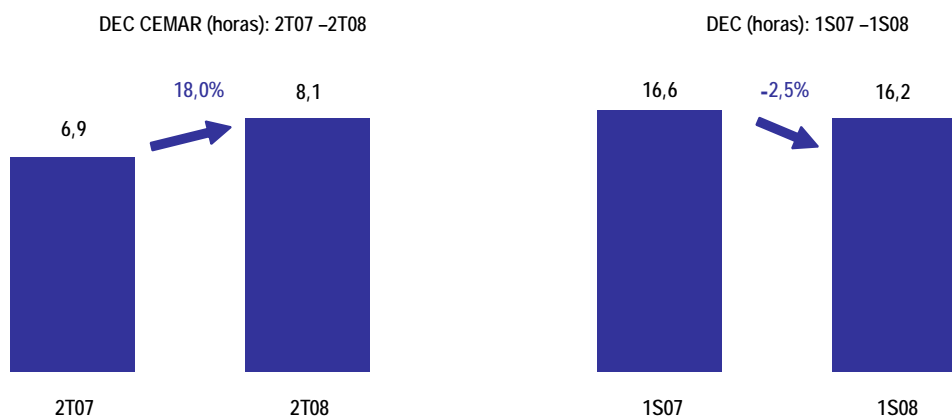


7. QUALIDADE DO SERVIÇO

7.1. DEC E FEC

O nível de qualidade e eficiência do sistema de distribuição da CEMAR é demonstrado pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por cliente por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por cliente por período).

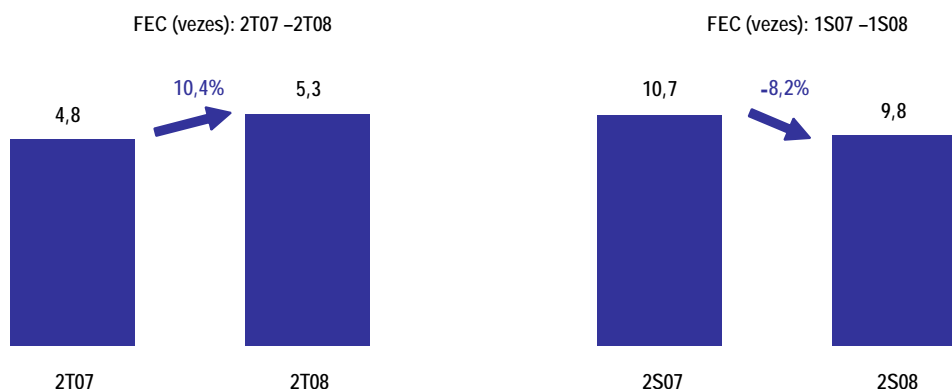
No 2T08, o DEC foi de 8,1 horas, que comparado às 6,9 horas do 2T07, representou um incremento neste indicador de 18,0%. O forte volume de chuvas observado no período contribuiu para esse incremento. No 2S08, o DEC apresentou redução de 2,5% comparativamente ao 1S07, alcançando o nível de 16,2 horas.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O indicador FEC do 2T08, também impactado pelas condições climáticas adversas do período, foi de 5,3 vezes, representando um aumento de 10,4% em relação ao 2T07. O dado semestral demonstra uma tendência de queda, passando de 10,7 vezes para 9,8 vezes.



8. AUMENTO DE CAPITAL

Em 27 de junho de 2008, e conforme aprovado em Assembléia Geral Extraordinária (AGE) realizada na mesma data, a Companhia realizou aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$ 94,8 milhões, mediante capitalização dos seguintes valores: (a) saldo da reserva de capital em 31 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 61,8 milhões, composta pelo Benefício Fiscal da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE no valor de R\$ 61,7 milhões e prêmio na emissão de Debêntures no valor de R\$ 60,5 mil; (b) saldo da reserva legal no valor de R\$ 31,5 milhões; e, (c) parte do saldo da reserva especial no valor de R\$ 1,5 milhão.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

LEILÃO DE FRAÇÕES DA CEMAR

Conforme determinado na AGE realizada no dia 17 de abril de 2008 e informado posteriormente no Aviso aos Acionistas do dia 09 de julho de 2008, foi realizado, em 11 de julho de 2008, na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), o leilão de frações de ações resultantes do processo de grupamento, comentado na seção "Destques Financeiros e Operacionais" (página 1). Nesse leilão foram vendidas 433 ações ordinárias, 3 ações preferenciais do tipo A e 240 ações preferenciais do tipo B. As ações remanescentes após a realização do leilão (20 ações preferenciais do tipo B) foram adquiridas pelo controlador da Companhia (Equatorial Energia). Os recursos provenientes da compra dessas ações pela Equatorial Energia e das que foram vendidas no leilão, já foram disponibilizados para os acionistas detentores de frações de ações da CEMAR, conforme procedimento descrito no Aviso aos Acionistas citado anteriormente e disponível para consulta no IPE (Informações Periódicas e Eventuais) da CEMAR, no website da CVM (www.cvm.gov.br). Após o grupamento, a CEMAR passou a apresentar a seguinte estrutura acionária (em quantidade de ações – posição de 30/06/2008):

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais Série A		Ações Preferenciais Série B		Total	
		%		%		%		%
Equatorial Energia S/A	105.120.627	65,2%	768.695	62,0%	1.008.443	62,0%	106.897.765	65,2%
Eletrobrás S/A	54.017.048	33,5%	459.387	37,1%	609.069	37,5%	55.085.504	33,6%
Outros	2.014.087	1,2%	11.149	0,9%	8.217	0,5%	2.033.453	1,2%
Total	161.151.762	100,0%	1.239.231	100,0%	1.625.729	100,0%	164.016.722	100,0%

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

10. SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

CONTATOS

Leonardo Dias

Diretor de Relações com Investidores
Telefone: +0 XX (21) 3206-6635
E-mail: leonardo.dias@ceamar-ma.com.br

Maria Eliza Castro

Gerente de Relações com Investidores
Telefone: + 0 XX (21) 3206-6607
E-mail: maria.castro@ceamar-ma.com.br

Website: www.ceamar-ma.com.br

AVISO

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (EM R\$ MIL)	2T07	2T08	1S07	1S08
RECEITA OPERACIONAL	296.875	313.023	573.434	624.104
Fornecimento de Energia Elétrica	292.732	306.185	565.284	611.384
Suprimento de Energia Elétrica	424	2.648	935	4.234
Outras Receitas	3.719	4.190	7.216	8.486
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(90.447)	(86.508)	(171.876)	(166.033)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	206.429	226.515	401.558	458.071
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(78.343)	(90.659)	(154.581)	(182.607)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(65.481)	(74.594)	(128.768)	(151.648)
Encargo Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	(12.862)	(16.066)	(25.813)	(30.959)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(32.709)	(41.537)	(72.644)	(90.094)
Pessoal	(9.589)	(10.802)	(21.138)	(21.566)
Material	(838)	(2.139)	(2.423)	(4.143)
Serviço de Terceiros	(15.596)	(20.675)	(31.405)	(41.241)
Provisões	(6.713)	(4.662)	(16.657)	(16.785)
Outros	28	(3.260)	(1.020)	(6.358)
EBITDA	95.377	94.319	174.333	185.371
Depreciação e Amortização	(18.900)	(20.554)	(31.719)	(39.369)
RESULTADO DO SERVIÇO	76.477	73.765	142.615	146.001
RESULTADO FINANCEIRO	(5.046)	(8.899)	(13.092)	(12.111)
Receitas Financeiras	15.697	20.150	29.468	38.349
Despesas Financeiras	(20.744)	(29.049)	(42.560)	(50.460)
RESULTADO OPERACIONAL	71.430	64.866	129.523	133.891
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(292)	(1.009)	421	(1.360)
Receita não Operacional	238	1.077	4.434	1.126
Despesa não Operacional	(530)	(2.086)	(4.013)	(2.486)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	71.139	63.857	129.944	132.530
Contribuição Social	(5.064)	(3.571)	(9.234)	(6.321)
Imposto de Renda	10.389	(9.178)	3.819	(18.940)
Impostos Diferidos	(28.808)	(9.005)	(37.894)	(19.899)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	47.655	42.103	86.635	87.370

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 2 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (R\$ Mil)	2T07	4T07	1T08	2T08
CIRCULANTE	463.350	625.570	745.074	648.256
Disponibilidades e aplicações financeiras	171.858	276.039	332.193	195.975
Consumidores e Revendedores	225.348	265.685	267.634	269.755
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(29.305)	(23.878)	(27.003)	(26.324)
Estoques	6.649	4.332	3.141	6.103
Impostos a Recuperar	45.246	53.885	57.271	42.836
Baixa Renda	11.860	19.457	12.828	14.752
Ativos Regulatórios	12.995	10.476	78.805	106.268
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	11.937	13.841	13.098	30.101
Outros Créditos a Receber	6.764	5.734	7.107	8.790
NÃO CIRCULANTE	1.091.933	1.258.875	1.275.979	1.329.800
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	367.021	387.067	334.201	296.970
Consumidores e Revendedores	20.256	22.333	21.603	22.493
Impostos a Recuperar	44.466	62.727	66.581	65.773
Ativos Regulatórios	88.983	89.042	31.775	13.064
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	212.965	212.965	212.529	193.995
Outros Créditos a Receber	350	-	1.713	1.645
PERMANENTE	724.912	871.809	941.778	1.032.830
Investimentos	221	221	221	221
Imobilizado	1.200.449	1.401.805	1.453.085	1.543.698
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	(475.758)	(530.218)	(511.528)	(511.089)
TOTAL DO ATIVO	1.555.282	1.884.445	2.021.053	1.978.056

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ Mil)	2T07	4T07	1T08	2T08
CIRCULANTE	256.723	543.872	497.811	336.369
Fornecedores	101.314	172.153	118.611	145.096
Folha de Pagamento, Férias e Encargos	405	532	474	679
Dividendos a pagar	127	172.594	172.591	583
Tributos e Contribuições Sociais	62.931	80.851	78.544	38.090
Empréstimos e Financiamentos	10.710	24.281	59.086	73.120
Debêntures	11.110	9.637	2.252	10.068
Taxa de Iluminação Pública	8.345	10.781	10.208	10.780
Provisão para Contingências	6.955	11.958	4.606	8.004
Passivos Regulatórios	11.412	12.377	12.251	11.249
Eficientização	18.639	18.282	17.988	19.303
Outros	24.775	30.427	21.199	19.398
NÃO CIRCULANTE	752.470	835.547	963.188	1.030.351
Tributos e Contribuições Sociais	47.455	60.784	63.973	100.903
Debêntures	267.300	267.300	267.300	267.300
Empréstimos e Financiamentos	403.807	476.280	599.427	642.733
Provisão para Contingências	33.908	31.184	32.488	19.415
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	-	-	18.940
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	546.089	505.026	560.055	592.396
Capital Social	157.727	157.727	157.727	252.513
Reservas de Lucro	304.039	347.299	357.061	252.513
Lucro/Prejuízo acumulados	84.323	-	45.267	87.370
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.555.282	1.884.445	2.021.053	1.978.056

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)	1T08				2T08			
	C. P. Encargos	C. P. Principal	L. P.	Total	C. P. Encargos	C. P. Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	484	901	9.581	10.966	299	703	8.391	9.393
Tesouro Nacional	484	901	9.581	10.966	299	703	8.391	9.393
MOEDA LOCAL	3.728	58.187	589.845	651.760	9.556	62.563	634.341	706.460
Eletrobrás	746	37.696	274.076	312.518	1.071	35.720	275.026	311.817
Instituições Financeiras	2.982	16.240	291.898	311.120	8.485	22.436	335.759	366.680
Dívida com Fundo de Pensão	0	4.251	23.871	28.122	0	4.407	23.556	27.963
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	4.212	59.088	599.426	662.726	9.855	63.266	642.732	715.853
Debêntures	0	2.252	267.300	269.552	0	10.068	267.300	277.368
TOTAL DA DÍVIDA	4.212	61.340	866.726	932.278	9.855	73.334	910.032	993.221

C.P. = Curto Prazo / L.P. = Longo Prazo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA (R\$MIL)	2T07	3T07	4T07	1T08	2T08
FC das Atividades Operacionais					
Lucro Líquido	47.655	51.686	41.756	45.267	42.103
(+) Despesas Não Caixa	56.977	38.958	33.741	37.017	33.641
Variações Ativas	(82.805)	(48.192)	(58.162)	(24.216)	(11.136)
Variações Passivas	44.747	42.937	66.971	(65.868)	38.866
(=) FC das Atividades Operacionais	66.574	85.389	84.305	(7.800)	103.475
FC das Atividades de Investimento					
Atividades de Investimento Próprias	(37.634)	(53.739)	(72.557)	(35.161)	(61.005)
Atividades de Investimento PLPT	(47.829)	(41.129)	(69.549)	(35.436)	(50.501)
(=) FC das Atividades de Investimento	(85.463)	(94.868)	(142.106)	(70.597)	(111.505)
FC das Atividades de Financiamento					
Atividades de Financiamento Próprias	(373.445)	32.542	85.898	156.527	(127.412)
Empréstimo e Financiamento	(211.490)	26.889	53.326	146.768	54.359
Dividendos Pagos	(164.773)	(0)	(0)	(2)	(172.008)
Aumento do Capital	2.819	5.653	32.572	9.762	(9.762)
Atividades de Financiamento PLPT	129.361	3.492	49.530	(21.976)	(776)
(=) FC das Atividades de Financiamento	(244.084)	36.034	135.428	134.551	(128.187)
(=) FC do Período	(262.973)	26.554	77.627	56.154	(136.217)
Caixa Inicial	434.830	171.857	198.411	276.038	332.192
Caixa Final	171.857	198.411	276.038	332.192	195.975

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000002
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	CONVERSÍVEL
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	3
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2007/002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	23/03/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	267.300
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	26.730
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	26.730
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº 469/08.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10a., de acordo com a Resolução nº 536 da ANEEL, de 21 de agosto de 2007, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia foram reajustadas, em 8,08%, que incluiu no reajuste tarifário anual da CEMAR um componente financeiro provisório de R\$ 305 mil para fazer face aos impactos financeiros decorrentes da implementação do "Programa Luz para Todos". A Companhia impetrou recurso junto a ANEEL referente ao reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2007 a 27 de agosto de 2008, requerendo o reconhecimento do saldo não amortizado de todos os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário anual realizado em agosto de 2006 no montante de R\$ 2.964 mil e que não foram incorporados nas tarifas constantes da Resolução nº 536, de 21 de agosto de 2007. Aguardando decisão da ANEEL, a Companhia não vem efetuando baixa dos referidos componentes financeiros.
5. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10a., a Companhia considerou um crédito de ativo regulatório de R\$ 11.968 mil referentes à diferença entre o Preço Líquido de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Diferença (PLD) e o Valor Anual de Referência (VR) em relação à exposição relativa à demanda frustrada nos leilões de energia para atender o consumo do período, no entanto, embora exista respaldo regulatório, o valor do referido crédito ainda não foi homologado pela ANEEL, o que deverá ser apreciado no reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2008 a 27 de agosto de 2009.

6. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem da normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº 469/08, facultou a não aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 30 de junho de 2008, foram elaboradas de acordo com as instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07. Todavia, a Administração da Companhia analisou os impactos das alterações introduzidas pela referida Lei, cujos efeitos estão divulgados na Nota Explicativa nº 3.

8 de agosto de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-S-MA

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC 1RS048980/O-0 T-CE-S-MA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	11
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	58
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	76
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	78/79